

## TERMO DE ABERTURA

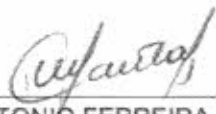
Contém este LIVRO DIÁRIO número 008 (oito), 00051 (cinquenta e uma) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00051 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
 Endereço: AV MARINGA, 1228  
 Bairro: EMILIANO PERNETA  
 Cidade: PINHAIS  
 Estado: PR  
 CEP: 83.324-442  
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41206555966  
 Data do Registro: 12/08/2009  
 Inscrição Estadual: 90506795-83  
 C.N.P.J./C.P.F.: 11.089.732/0001-16  
 Data de encerramento: 31/12/2016



PINHAIS, 01 de Janeiro de 2016

  
 FABIANO MARTINS STOKLOSKI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 RG: 61257895  
 CPF: 004.202.089-17

  
 MARCO ANTONIO FERREIRA  
 CONTADOR  
 CRC: PR-03833700 UF: PR



Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2016

|  | 12/2016             | 12/2015             |
|--|---------------------|---------------------|
| <b>ATIVO</b>                             | <b>1.787.173,47</b> | <b>1.629.064,34</b> |
| <b>CIRCULANTE</b>                        | <b>1.762.528,22</b> | <b>1.603.212,75</b> |
| DISPONIBILIDADE                          | 882.437,57          | 717.210,93          |
| CAIXA                                    | 882.437,57          | 717.210,93          |
| Caixa e Banco Matriz                     | 536.369,46          | 563.977,31          |
| Caixa e Banco Filial                     | 346.068,11          | 153.233,62          |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO                 | 28.758,25           | 185.388,00          |
| CLIENTES                                 | 28.758,25           | 185.388,00          |
| Clientes Diversos - Matriz               | 28.758,25           | 163.873,28          |
| Clientes Diversos -Filial                | 0,00                | 21.514,72           |
| ESTOQUES                                 | 851.332,40          | 700.613,82          |
| MERCADORIAS P/ REVENDA                   | 851.332,40          | 700.613,82          |
| Mercadorias p/ Revenda Matriz            | 525.732,73          | 413.901,42          |
| Mercadoria para Revenda Filial           | 325.599,67          | 286.712,40          |
| <b>ATIVO NÃO - CIRCULANTE</b>            | <b>24.645,25</b>    | <b>25.851,59</b>    |
| ATIVO IMOBILIZADO                        | 24.645,25           | 25.851,59           |
| MOVEIS E UTENSILIOS                      | 27.721,98           | 27.721,98           |
| Móveis e Utensílios                      | 27.721,98           | 27.721,98           |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA              | 18.842,55           | 14.786,55           |
| Equipamentos de Informática              | 18.842,55           | 14.786,55           |
| DEPRECIACAO ACUMULADA (-)                | -21.919,28          | -16.656,94          |
| Depreciação Acumulada Equip. Informática | -12.198,14          | -9.194,92           |
| Depreciação Acumulada Móveis Utensílios  | -9.721,14           | -7.462,02           |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                    | <b>1.787.173,47</b> | <b>1.629.064,34</b> |



Consolidação: Empresa

Grau: 5

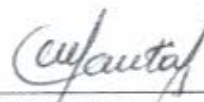
Encerrado em: 31/12/2016

|                                    | 12/2016             | 12/2015             |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>PASSIVO</b>                     | <b>1.787.173,47</b> | <b>1.629.064,34</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>          | <b>37.446,20</b>    | <b>62.014,91</b>    |
| <b>OBRIGACOES</b>                  | <b>37.446,20</b>    | <b>62.014,91</b>    |
| <b>FORNECEDORES</b>                | <b>0,00</b>         | <b>10.604,07</b>    |
| Fornecedores diversos Matriz       | 0,00                | 10.604,07           |
| <b>PRO-LABORE A PAGAR</b>          | <b>1.566,40</b>     | <b>1.402,64</b>     |
| Pro-Labore a Pagar                 | 1.566,40            | 1.402,64            |
| <b>OBRIGACOES SOCIAIS</b>          | <b>35.806,30</b>    | <b>29.621,77</b>    |
| INSS - A Recolher Matriz           | 2.808,75            | 2.585,99            |
| IRRF a Recolher Matriz             | 534,35              | 499,96              |
| FGTS - A Recolher Matriz           | 3.438,86            | 3.009,89            |
| INSS - A Recolher FILIAL           | 429,67              | 489,18              |
| FGTS - A Recolher FILIAL           | 586,81              | 628,44              |
| Salários a Pagar Matriz            | 23.015,71           | 18.935,67           |
| Salários a pagar -Filial           | 4.347,79            | 2.830,28            |
| RPA a pagar Matriz                 | 644,36              | 644,36              |
| <b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>      | <b>73,50</b>        | <b>20.386,43</b>    |
| IRF-PJ                             | 73,50               | 73,50               |
| Das a pagar Matriz                 | 0,00                | 20.312,93           |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>          | <b>1.749.727,27</b> | <b>1.567.049,43</b> |
| <b>CAPITAL</b>                     | <b>1.749.727,27</b> | <b>1.567.049,43</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>              | <b>20.000,00</b>    | <b>20.000,00</b>    |
| Capital Social                     | 20.000,00           | 20.000,00           |
| <b>LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS</b> | <b>1.729.727,27</b> | <b>1.547.049,43</b> |
| Lucros/Prejuizos Acumulados        | 1.729.727,27        | 1.547.049,43        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>            | <b>1.787.173,47</b> | <b>1.629.064,34</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.787.173,47 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), e em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.629.064,34 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).



FABIANO MARTINS STOKLOSKI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 004.202.089-17



MARCO ANTONIO FERREIRA  
CONTADOR  
CRC PR-03833700



Consolidação: Empresa

Grau: 5

|   | 2016                | 2015                |
|---|---------------------|---------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>        | <b>3.636.431,78</b> | <b>3.410.044,03</b> |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA               | 3.636.431,78        | 3.410.044,03        |
| Revenda de Mercadorias - Matriz         | 3.336.579,92        | 3.172.493,02        |
| Revenda de Mercadorias - Filial         | 299.851,86          | 237.551,01          |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>        | <b>451.390,45</b>   | <b>374.623,01</b>   |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA               | 451.390,45          | 374.623,01          |
| (-) Devoluções de Vendas                | 36.870,88           | 10.160,15           |
| (-) Impostos Federais -DAS              | 414.719,77          | 364.462,86          |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                  | <b>3.185.041,33</b> | <b>3.035.421,02</b> |
| <b>CUSTOS</b>                           | <b>2.257.032,46</b> | <b>1.986.837,82</b> |
| CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS              | 2.257.032,46        | 1.986.837,82        |
| Compra de Mercadorias -Matriz           | 2.419.651,87        | 2.002.597,58        |
| (-) Devolução de Compras de Mercadorias | -11.900,83          | -19.784,88          |
| Estoque Inicial Matriz                  | 413.901,42          | 503.330,84          |
| (-) Estoque Final Matriz                | -525.732,73         | -413.901,42         |
| Estoque Inicial Filial                  | 286.712,40          | 201.308,10          |
| (-) Estoque Final Filial                | -325.599,67         | -286.712,40         |
| (-) Mercadoria Transferida para Filial  | -124.778,64         | -259.466,98         |
| Mercadoria Rec Transf Matriz            | 124.778,64          | 259.466,98          |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                      | <b>928.008,87</b>   | <b>1.048.583,20</b> |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>            | <b>697.331,03</b>   | <b>587.695,91</b>   |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS - MATRIZ       | 541.140,55          | 468.971,85          |
| Água                                    | 1.168,66            | 887,52              |
| Manutenção Conserv. Moveis/Imoveis      | 1.953,46            | 40,53               |
| Correio                                 | 4.441,77            | 0,00                |
| Depreciacao                             | 5.262,34            | 9.823,85            |
| Viagens                                 | 381,00              | 330,00              |
| Lanches e Refeições                     | 41.386,81           | 9.888,58            |
| Honorarios Contabeis                    | 11.277,00           | 11.140,00           |
| Material de Consumo                     | 6.438,26            | 10.775,46           |
| Material de Escritorio                  | 2.804,76            | 1.059,23            |
| Pro-Labore                              | 21.120,00           | 16.356,00           |
| Despesas c/ Servicos Terceiros          | 4.208,98            | 4.488,54            |
| Despesas Diversas                       | 1.378,46            | 2.415,52            |
| Taxas Diversas                          | 112,92              | 77,70               |
| Combustiveis e Lubrificantes            | 4.746,73            | 2.957,40            |
| Gasto c/ Cartorio                       | 377,58              | 0,00                |
| Pedágio                                 | 190,80              | 20,00               |
| Conservacao de Veiculos                 | 434,50              | 1.620,35            |
| Despesas Equiptos Informatica           | 0,00                | 2.856,55            |
| Luz                                     | 0,00                | 7.310,71            |
| Folha de Pagamento                      | 302.594,22          | 286.023,91          |
| Vale Transporte                         | 7.204,80            | 7.992,20            |
| Fretes e carretos                       | 21.262,52           | 2.560,58            |
| Juros e multas                          | 1.706,72            | 0,00                |
| Fgts                                    | 30.963,71           | 28.357,66           |
| 13º Salario                             | 28.229,96           | 26.001,15           |
| Aviso Previo                            | 1.800,39            | 2.415,00            |
| Ferias                                  | 39.000,32           | 33.573,41           |
| Impressão                               | 693,88              | 0,00                |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS -FILIAL        | 128.926,40          | 127.265,90          |
| 13º Salário                             | 4.498,29            | 4.781,60            |
| Aluguel Imovel                          | 42.617,86           | 40.926,28           |
| Despesas Diversas                       | 206,42              | 283,80              |
| Ferias                                  | 3.938,35            | 5.988,69            |
| FGTS                                    | 5.348,74            | 5.048,72            |
| Folha de Pagamento                      | 56.155,63           | 52.336,36           |
| Luz - Energia Eletrica                  | 4.462,21            | 4.537,41            |
| Material de Consumo                     | 0,00                | 4.169,35            |
| Material de Escritorio                  | 0,00                | 679,81              |
| Telefone                                | 1.364,50            | 1.222,38            |
| Vale Transporte                         | 10.334,40           | 7.291,50            |
| DESPESAS TRIBUTARIAS                    | 38.422,76           | 0,00                |
|   | 35.436,27           | 0,00                |



STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Folha: 43

Cordilheira Sistema Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Data: 09/03/2017

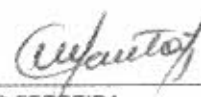
Hora: 13:38

## Consolidação: Empresa

|                                       | 12/2016      | 12/2015      |
|---------------------------------------|--------------|--------------|
| Saldo inicial de lucros acumulados    | 1.547.049,43 | 1.158.162,14 |
| Ajustes de exercícios anteriores      | 0,00         | 0,00         |
| Saldo ajustado                        | 1.547.049,43 | 1.158.162,14 |
| Reversão de reservas                  | 0,00         | 0,00         |
| Lucro líquido do exercício            | 230.677,84   | 460.887,29   |
| Destinação do lucro                   | 48.000,00    | 72.000,00    |
| Lucros distribuídos                   | 48.000,00    | 72.000,00    |
| Saldo final de lucros acumulados      | 1.729.727,27 | 1.547.049,43 |
| Dividendos por ação do capital social | 0,00         | 0,00         |



FABIANO MARTINS STOKLOSKI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 004.202.089-17



MARCO ANTONIO FERREIRA  
CONTADOR  
CRC PR-03833700



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 008 (oito), 00051 (cinquenta e uma) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00051 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016

Razão Social: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
 Endereço: AV MARINGA, 1228  
 Bairro: EMILIANO PERNETA  
 Cidade: PINHAIS  
 Estado: PR  
 CEP: 83.324-442  
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41206555966  
 Data do Registro: 12/08/2009  
 Inscrição Estadual: 90506795-83  
 C.N.P.J/C.P.F.: 11.089.732/0001-16



PINHAIS, 31 de Dezembro de 2016

FABIANO MARTINS STOKLOSKI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 RG: 61257895  
 CPF: 004.202.089-17

MARCO ANTONIO FERREIRA  
 CONTADOR

CRC: PR-03833700 UF: PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/03/2017 às 10:13:30 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6614ff71c134cfbb1d33288ec1ffd2d65a4451ac8f9f71ef5cc8e0cbbf2ae3b75bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb476898ee5f0619e3e8849dde73944aad11

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

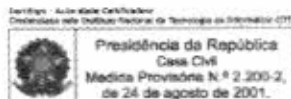
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:14:13 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 668325

**Código de Controle da Autenticação:**

**59071003171134530461-1 a 59071003171134530461-7**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Consolidação: Empresa

Mês: 12/2016

## 01 - Liquidez Corrente

|                    |              |   |       |
|--------------------|--------------|---|-------|
| Ativo Circulante   | 1.762.528,22 | = | 47,07 |
| Passivo Circulante | 37.446,20    |   |       |

Interpretação: A Empresa tem R\$ 47,07 para cada R\$ 1,00 de dívida

## 06 - Imobilização do Investimento Total

|                               |              |   |      |
|-------------------------------|--------------|---|------|
| Ativo Não Circulante - R.L.P. | 0,00         | = | 0,00 |
| Ativo Total                   | 1.787.173,47 |   |      |

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

## 02 - Liquidez Seca

|                             |            |   |       |
|-----------------------------|------------|---|-------|
| Ativo Circulante - Estoques | 911.195,82 | = | 24,33 |
| Passivo Circulante          | 37.446,20  |   |       |

Interpretação: A Empresa tem R\$ 24,33 para cada R\$ 1,00 de dívida

## 07 - Imobilização do Capital Próprio

|                               |              |   |      |
|-------------------------------|--------------|---|------|
| Ativo Não Circulante - R.L.P. | 0,00         | = | 0,00 |
| Patrimonio Líquido            | 1.749.727,27 |   |      |

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

## 03 - Liquidez Geral

|                           |              |   |       |
|---------------------------|--------------|---|-------|
| Ativo Circulante + R.L.P. | 1.787.173,47 | = | 47,73 |
| Exigível Total            | 37.446,20    |   |       |

Interpretação: A Empresa tem R\$ 47,73 para cada R\$ 1,00 de dívida

## 08 - Rentabilidade do Investimento Total

|                          |              |   |      |
|--------------------------|--------------|---|------|
| Res.Exercício antes I.R. | 230.677,84   | = | 0,13 |
| Ativo Total              | 1.787.173,47 |   |      |

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 12,91% sobre o capital em giro

## 04 - Participação de Terceiros

|                |              |   |      |
|----------------|--------------|---|------|
| Exigível Total | 37.446,20    | = | 0,02 |
| Ativo Total    | 1.787.173,47 |   |      |

Interpretação: O capital de terceiros representa 2,10% do investimento total

## 09 - Rentabilidade do Capital Próprio

|                          |              |   |      |
|--------------------------|--------------|---|------|
| Res.Exercício antes I.R. | 230.677,84   | = | 0,13 |
| Patrimonio Líquido       | 1.749.727,27 |   |      |

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 13,18% sobre o capital próprio

## 05 - Garantia de Capital de Terceiros

|                    |              |   |       |
|--------------------|--------------|---|-------|
| Patrimônio Líquido | 1.749.727,27 | = | 46,73 |
| Exigível Total     | 37.446,20    |   |       |

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 4.672,64% do capital próprio

## 10 - Capital de Giro Próprio

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| (+) Ativo Circulante         | 1.762.528,22 |
| (+) Realizável a longo prazo | 24.645,25    |
| (-) Passivo Circulante       | 37.446,20    |
| (-) Exigível a longo prazo   | 0,00         |
| (=) Capital de giro próprio  | 1.749.727,27 |

## 11 - Solvência Geral

|             |              |   |       |
|-------------|--------------|---|-------|
| Ativo Total | 1.787.173,47 | = | 47,73 |
| Exigível    | 37.446,20    |   |       |





000696

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
Cordilheira Sistema Contábil

Análise Econômico Financeira

Folha: 45  
Data: 09/03/2017  
Hora: 13:40

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2016

FABIANO MARTINS STOKLOSKI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 004.202.089-17

MARCO ANTONIO FERREIRA  
CONTADOR  
CRC PR-03833700

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-0  
Av. Pastora Epitácio Pessoa 114 - 5º andar - São Paulo - SP 05319-000 - CEP 05319-000 - www.cartorioab.com.br - Tel. (11) 3044-9111 - Fax: (11) 3044-9111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º do XII  
do Lei Estadual 8.725/2008 querendo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 59071003171134280352-2; Data: 10/03/2017 11:35:20**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEU42281-1N0E.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sel. Valor de Manda Convencional  
Trib.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/03/2017 às 10:15:16 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6614ff71c134cfbb1d33288ec1ffd2d60b3e9d541af3a4dd34d87058805f  
 bfa55bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47a9287f273a032ae477f74f25565128fd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

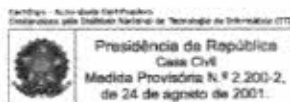
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:14:13 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 668324

**Código de Controle da Autenticação:**

**59071003171134280352-1 a 59071003171134280352-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>11.089.732/0001-16</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>12/08/2009</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CIRUPAR</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b><br><b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b><br><b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b><br><b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b><br><b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b><br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b><br><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV MARINGA</b>  | NÚMERO<br><b>1228</b>                                   | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>83.324-442</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>EMILIANO PERNETA</b>              | MUNICÍPIO<br><b>PINHAIS</b>           |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>darci@metallicmedical.com.br</b>   |   | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO<br><b>darci@metallicmedical.com.br</b>  |   | TELEFONE<br><b>(41) 3014-0010</b>     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>12/08/2009</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/05/2017 às 09:11:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016148228-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.089.732/0001-16**  
Nome: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/08/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 27009/2017**

**Dados do Contribuinte**

|   |                    |
|---|--------------------|
| Nome/Razão:<br>STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP |                    |
| CNPJ/CPF:<br>11.089.732/0001-16                       |                    |
| Endereço:<br>AVENIDA MARINGÁ, 1228                    |                    |
| Complemento:  | CEP:<br>83.324-442 |
| Bairro:<br>EMILIANO PERNETA                           |                    |
| Cidade:<br>Pinhais                                    | Estado:<br>Paraná  |

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço:  
[www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.**



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei  
 501/2001  
 Emitida Eletronicamente via Internet  
 26/05/2017 às 08:47  
 Qualquer rasura ou emenda invalida este documento  
 WGT211207-000-JNSEER-192294445

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11089732/0001-16  
**Razão Social:** STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
**Endereço:** AV MARINGA 1228 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/05/2017 a 26/06/2017

**Certificação Número:** 2017052801320330123580

Informação obtida em 05/06/2017, às 14:32:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.089.732/0001-16  
Certidão nº: 122513633/2017  
Expedição: 03/01/2017, às 09:23:38  
Validade: 01/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.089.732/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA. - EPPAV. MARINGÁ N° 1228  
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442

PINHAIS - PR

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**FRANCISCO BELTRÃO-PR**


**PREGÃO ELETRÔNICO N° 94-2017**  
**PROCESSO ADM N° 395-2017**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR  
COM A ADMINISTRAÇÃO**

Sr. (a) Pregoeiro (a),

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ N° 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual N° 90.506.795-83, sediada na Av. Maringá, N° 1228, bairro Emiliano Pernetá, CEP 83.324-442 – Pinhais/PR, telefone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: [licitacoes@cirupar.com.br](mailto:licitacoes@cirupar.com.br), por intermédio de seu representante legal (procurador) Sr. LEANDRO MARTINS STOKLOSKI, portador da Carteira de identidade RG N° 6.840.545-9 SSP/PR e do CPF N° 006.331.389-83, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pinhais, 07 de Junho de 2017.

  
LEANDRO MARTINS STOKLOSKI  
RG 6.840.545-9 / CPF 006.331.389-83  
REPRESENTANTE LEGAL (PROCURADOR)

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

AV. MARINGÁ, N°1228 – EMILIANO PERNETA  
CEP 83.324-442 – PINHAIS/PR  
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010

E-MAIL: [licitacoes@cirupar.com.br](mailto:licitacoes@cirupar.com.br)  
CNPJ: 11.089.732/0001-16  
IE: 90.506795-83





11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA. - EPPAV. MARINGÁ N° 1228  
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442

PINHAIS - PR

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FRANCISCO BELTRÃO-PR


PREGÃO ELETRÔNICO N° 94-2017  
PROCESSO ADM N° 395-2017

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO  
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Sr. (a) Pregoeiro (a),

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ N° 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual N° 90.506.795-83, sediada na Av. Maringá, N° 1228, bairro Emiliano Pernetá, CEP 83.324-442 – Pinhais/PR, telefone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: [licitacoes@cirupar.com.br](mailto:licitacoes@cirupar.com.br), por intermédio de seu representante legal (procurador) Sr. LEANDRO MARTINS STOKLOSKI, portador da Carteira de identidade RG N° 6.840.545-9 SSP/PR e do CPF N° 006.331.389-83, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Pinhais, 07 de Junho de 2017.

  
LEANDRO MARTINS STOKLOSKI  
RG 6.840.545-9 / CPF 006.331.389-83  
REPRESENTANTE LEGAL (PROCURADOR)

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

AV. MARINGÁ, N° 1228 – EMILIANO PERNETA  
CEP 83.324-442 – PINHAIS/PR  
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010

E-MAIL: [licitacoes@cirupar.com.br](mailto:licitacoes@cirupar.com.br)  
CNPJ: 11.089.732/0001-16  
IE: 90.506795-83



11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA. - EPPAV. MARINGÁ N° 1228  
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442

PINHAIS - PR

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**FRANCISCO BELTRÃO-PR**


**PREGÃO ELETRÔNICO N° 94-2017**  
**PROCESSO ADM N° 395-2017**

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO - ME/EPP**

Sr. (a) Pregoeiro (a),

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ N° 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual N° 90.506.795-83, sediada na Av. Maringá, N° 1228, bairro Emiliano Pernetá, CEP 83.324-442 - Pinhais/PR, telefone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: [licitacoes@cirupar.com.br](mailto:licitacoes@cirupar.com.br), por intermédio de seu representante legal (procurador) Sr. LEANDRO MARTINS STOKLOSKI, portador da Carteira de identidade RG N° 6.840.545-9 SSP/PR e do CPF N° 006.331.389-83, **DECLARA**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Pinhais, 07 de Junho de 2017.

  
**LEANDRO MARTINS STOKLOSKI**  
**RG 6.840.545-9 / CPF 006.331.389-83**  
**REPRESENTANTE LEGAL (PROCURADOR)**

**STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

AV. MARINGÁ, N° 1228 - EMILIANO PERNETA  
 CEP 83.324-442 - PINHAIS/PR  
 TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010

E-MAIL: [licitacoes@cirupar.com.br](mailto:licitacoes@cirupar.com.br)  
 CNPJ: 11.089.732/0001-16  
 IE: 90.506795-83

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                               |   |                    |            |
|-------------------------------|---|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b>        | ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA   |                    |            |
| <b>CNPJ</b>                   | 06.105.362/0001-23  | <b>Autorização</b> | 8.02.753-1 |
| <b>Produto</b>                | ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM   |                    |            |
| <b>Modelo Produto Médico</b>  | BR-20D<br>H200 MESA/PAREDE<br>H200 RODÍZIO  |                    |            |
| <b>Nome Técnico</b>           | Esfigmomanometro  |                    |            |
| <b>Registro</b>               | 80275310022   |                    |            |
| <b>Processo</b>               | 25351.316086/2009-75  |                    |            |
| <b>Origem do Produto</b>      | • FABRICANTE: WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR |                    |            |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO  |                    |            |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE   |                    |            |

[Voltar](#)



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 17.417.928/0001-79 Validade do Cadastro: 28/08/2017  
 Razão Social / Nome: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 Domicílio Fiscal: 2550 - Manaus AM  
 Unidade Cadastradora: 803080 - SERPRO - REGIONAL SAO PAULO  
 Atividade Econômica: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS  
 Endereço: RUA AZALEIA 2421 - Manaus - AM  
 Ocorrência: Nada Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta  
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

#### Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|             |           |            |   |
|-------------|-----------|------------|---|
| Receita     | Validade: | 09/10/2017 |   |
| FGTS        | Validade: | 07/07/2017 |   |
| INSS        | Validade: | 09/10/2017 |   |
| Trabalhista | Validade: | 13/12/2017 | <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 22/06/2017 |
| Receita Municipal          | Validade: | 07/08/2017 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

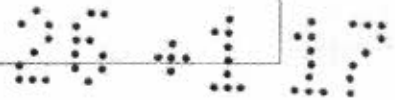
Índices Calculados: SG = 1.28; LG = 1.15; LC = 1.95

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO  
SOCIEDADE: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE  
APARELHOS ELÉTRICOS LTDA

NIRE: 13200603401  
CNPJ: 17.417.928/0001-79

000709



Os signatários do presente instrumento particular de alteração contratual, **VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, constituída legalmente com seu contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42202299036 de 17/03/1997, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.763.720/0001-71 com sede e foro na Rua Servidão José Tcholakian, 07 – Aririú - Palhoça – SC, CEP nº 88.135-541, neste ato representada pelo seu diretor presidente **ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES**, brasileiro naturalizado, solteiro, empresário, portador da RG nº 6.000.292 – SSP/SC, e CPF (MF) nº 727.509.289-15, residente e domiciliado na Rua Assis Brasil, nº 377 – Bairro Ponta de Baixo - CEP: 88.104-200, na cidade de São José – SC; **ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES**, brasileiro naturalizado, solteiro, empresário, portador da RG nº 6.000.292 – SSP/SC, e CPF (MF) nº 727.509.289-15, residente e domiciliado na Rua Assis Brasil, nº 377 – Bairro Ponta de Baixo - CEP 88.104-200, na cidade de São José – SC; e, **ANTONIO LUCHTENBERG**, brasileiro, solteiro, eletrotécnico, portador da RG nº 48.065-90 – SSP/SC, e CPF (MF) nº 053.301.709-23, residente e domiciliado na Rua Professor Francisco Medeiros, nº 721, Bairro Aririú - CEP 88.135-540, na cidade de Palhoça, SC; únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, com sede e foro na Rua Azaléia, nº. 2.421 – Bairro Distrito Industrial II, Município de Manaus / AM – CEP nº. 69.075-845, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200603401, em sessão de 16/01/2013, última Alteração sob o nº 482772, em sessão de 28/07/2014, inscrita no CNPJ sob nº 17.417.928/0001-79, resolvem, de comum acordo, alterar pela terceira vez seu contrato social e alterações posteriores, e consolidá-lo conforme as cláusulas e condições seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS BALANÇOS ANUAIS, LUCROS OU PREJUÍZO**

000710

A sociedade, através da presente alteração, resolve alterar a "**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS BALANÇOS ANUAIS, LUCROS OU PREJUÍZO**", que passa a ter a seguinte redação:

No quarto mês seguinte ao término do exercício social, que será em 31 de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas. Os sócios-administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo mediante a aprovação do inventário, do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício.

**Parágrafo Primeiro:** Na elaboração das supracitadas demonstrações, serão adotadas práticas e princípios contábeis baseados em normas técnicas originárias de organismos profissionais autorizados em lei, devendo tais demonstrações serem submetidas a exame e à deliberação dos sócios, consoante dispositivo já expresso neste contrato ( parágrafo oitavo da presente cláusula), em cumprimento à legislação civil de regência (Artigo 1.078, da Lei nº 10.406, de 10, 01, 2002 - Código Civil).

**Parágrafo Segundo:** Os lucros poderão ser distribuídos e/ou retidos total ou parcialmente em conta de reserva de lucros, de acordo com as seguintes situações:

- a) Distribuídos total ou parcialmente, mediante programação financeira na proporção de suas quotas, podendo ser distribuído de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da empresa, mediante outra avença de comum acordo entre eles;
- b) Retidos total ou parcialmente para absorção de prejuízos de anos anteriores, sempre que existirem saldos de prejuízos acumulados;
- c) Capitalização ao capital, obrigatoriamente na proporção do capital de cada um dos sócios, quando aprovada esta capitalização pelos sócios representantes de  $\frac{2}{3}$  do capital social.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor conforme o contrato social original. Após a presente alteração, o contrato social passa a ter na íntegra a seguinte redação, ficando revogadas todas as demais disposições com ela colidentes:



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO****CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, e tem a sua sede e foro na Rua Azaléia, nº. 2.421 – Bairro Distrito Industrial II, Município de Manaus, AM, CEP nº. 69.075-845, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, dentro das normas vigentes e legais do país.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ **5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, dividido em **5.000 (cinco mil)** quotas, no valor nominal de R\$ **1.000,00 (um mil reais)**, cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do país, pelos sócios, conforme a seguir relacionados:

| SÓCIOS                            | QUOTAS | %      | VALOR R\$    |
|-----------------------------------|--------|--------|--------------|
| VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A | 4.750  | 95,00  | 4.750.000,00 |
| ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES   | 225    | 4,50   | 225.000,00   |
| ANTONIO LUCHTENBERG               | 25     | 0,50   | 25.000,00    |
| TOTAL                             | 5.000  | 100,00 | 5.000.000,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL**

A Sociedade tem como objetivo social as atividades a seguir discriminadas:

| C N A E Nº | TÍTULO DA ATIVIDADE  |
|------------|--|
| 28.24-1/01 | Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso Industrial                          |
| 28.24-1/02 | Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial                      |
| 27.90-2-99 | Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente                |
| 33.21-0-00 | Instalação de máquinas e equipamentos industriais  |
| 46.49-4-01 | Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico                               |
| 46.69-9/99 | Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças. |



### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade teve o início de suas atividades em 16/01/2013, e o seu tempo de duração é indeterminado, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil).

**Parágrafo Único:** Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso, que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

### CLÁUSULA SEXTA - DELIBERAÇÃO SOCIAL

As deliberações sociais serão tomadas por reunião dos sócios, que se reunirão ordinariamente e extraordinariamente quando se fizer necessário, sempre que existir uma convocação de um dos sócios ou da administração.

**Parágrafo Primeiro:** Qualquer dos sócios poderá convocar reunião extraordinária dos quotistas. A convocação deverá ser procedida por escrito, devendo o convocante esclarecer a finalidade da reunião, marcando-a com a antecedência mínima de 05(cinco) dias.

**Parágrafo Segundo:** As deliberações dos sócios tomadas em reunião, na forma desta cláusula, serão lavradas em livro próprio.

**Parágrafo Terceiro:** As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

**Parágrafo Quarto:** Nos termos do art. 1061 da Lei 10.406/02, fica permitida a alteração deste contrato para nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, com aprovação de no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios detentores do capital social.

**Parágrafo Quinto:** O livro de atas de reuniões de sócios poderá ser substituído por folhas soltas, impressas por meio eletrônico, devendo as folhas impressas, a cada 3 (três) anos, no máximo, compor o respectivo livro.

**Parágrafo Sexto:** Extrair-se-ão cópias fiéis das atas e, quando previsto em lei ou no contrato social, deverão ser arquivadas no Registro de Empresas Mercantis.





### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE

A administração e uso da sociedade isenta de caução, compete aos sócios **ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES** e **ANTONIO LUCHTENBERG**, isoladamente, com poderes e atribuições de sócios administradores, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o fornecimento de fianças, avais, abonos, endossos ou quaisquer documentos de benefícios a terceiros em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, nomear ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de quaisquer dos outros sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado, que nunca poderá exceder um ano, sendo que no instrumento de procuração ficará especificado os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados, desde que seu nome seja aprovado pela totalidade do capital social. O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os atos relacionados à alienação de bens móveis e imóveis, do patrimônio da sociedade, serão realizados, conjuntamente, por todos os sócios.

### CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores **DECLARAM**, expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade ou de qualquer outra, nem condenados ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

### CLÁUSULA NONA – DA AUSÊNCIA OU IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

Na ausência ou impedimento dos sócios administradores, os quotistas se reunirão e designarão, por maioria, quem exercerá a administração, enquanto perdurar a ausência ou o impedimento.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS BALANÇOS ANUAIS, LUCROS OU PREJUÍZOS

No quarto mês seguinte ao término do exercício social, que será em 31 de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas. Os sócios-administradores prestarão contas justificadas de sua administração,



procedendo mediante a aprovação do inventário, do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício.

**Parágrafo Primeiro:** Na elaboração das supracitadas demonstrações serão adotadas práticas e princípios contábeis baseados em normas técnicas originárias de organismos profissionais autorizados em lei, devendo tais demonstrações serem submetidas a exame e a deliberação dos sócios, consoante dispositivo já expresso neste contrato ( parágrafo oitavo da presente cláusula), em cumprimento à legislação civil de regência (Artigo 1.078, da Lei nº 10.406, de 10, 01,2002 - Código Civil).

**Parágrafo Segundo:** Os lucros poderão ser distribuídos e/ou retidos total ou parcialmente em conta de reserva de lucros, de acordo com as seguintes situações:

- a) Distribuídos total ou parcialmente, mediante programação financeira na proporção de suas quotas, podendo ser distribuído de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da empresa, mediante outra avença de comum acordo entre eles;
- b) Retidos total ou parcialmente para absorção de prejuízos de anos anteriores, sempre que existirem saldos de prejuízos acumulados;
- c) Capitalização ao capital, obrigatoriamente na proporção do capital de cada um dos sócios, quando aprovada esta capitalização pelos sócios representantes de ¾ do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE**

Os sócios no cargo de sócios administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de Janeiro de cada ano novo e vigente para todo o exercício, até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda e ainda de conformidade com a situação financeira da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO DO SÓCIO PESSOA FÍSICA, E DA DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DO SÓCIO PESSOA JURÍDICA.**

Em caso de falecimento, insolvência, saída, retirada, exclusão ou declaração de incapacidade do sócio cotista, não acarretará a dissolução da Sociedade, que prosseguirá normalmente com seu remanescente, a menos que este resolva liquidá-la.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A sociedade continuará com o cotista remanescente, sendo que os haveres do cotista falecido, saído, insolvente, excluído ou incapaz, apurados mediante levantamento do balanço geral e especial a ser efetuado na data de uma das ocorrências previstas no caput desta cláusula, com atualização dos valores encerrados patrimoniais da Sociedade. Esse balanço deverá ser encerrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo ser pagos os haveres do cotista desligado, ao mesmo, seus herdeiros, legatários ou cônjuge meeiro, em até 24 (vinte quatro) parcelas

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º do art. 7º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 5.727/2006 quanto a presença obrigatória de assinatura digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e arquivado neste ato. O referido é verificado. Des. W.

**Cód. Autenticação: 52621602170930310000-6; Data: 16/02/2017 09:31:10**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ABB66367-089T.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vellozo de Almeida Cavalcante  
Tabelião

mensais iguais e sucessivas, se outra forma não for estabelecida na ocasião, desde que mais favorável aos herdeiros legatários ou cônjuge meeiro, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço citado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Em caso de morte, os herdeiros e legatários de cujus, desde que assim o desejem, serão admitidos como cotistas na sociedade, de acordo com a partilha, através de alvará expedido pelo juízo do inventário. Em não havendo interesse, os mesmos serão pagos de acordo com o disposto no caput.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Ocorrendo a hipótese do parágrafo segundo e à época, não possuindo, a Sociedade, condições de realizar o pagamento total ou parcial – aos herdeiros, legatários, cônjuges meeiros e sucessores, a qualquer título, em moeda corrente nacional, a obrigação poderá ser cumprida ou complementada mediante Dação em pagamento de bens móveis e/ou imóveis, de propriedade da sociedade, situação com a qual desde já concordam as partes.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Em caso de liquidação da sociedade, os cotistas elegerão o liquidante. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os cotistas proporcionalmente ao número de quotas que cada um possuir.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Caso não haja concordância entre os sócios para nomeação do liquidante, serão eleitos dois árbitros que poderão nomear um terceiro, cujo voto será decisivo para efetivação da nomeação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA JUSTA CAUSA**

Quando mais da metade do capital social entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo(s) da sociedade.

**PARÁGRAFO Único:** Considera-se justa causa ou ato de inegável gravidade, o sócio que praticar habitualmente ou não (falta grave): atos de calúnia; concorrência desleal; abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da legislação que o rege; e pela inadimplência de qualquer sócio em relação à integralização de cotas subscritas, observados os disposto no art. 1.004 da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FÓRO**

Fica eleito o foro da comarca do Município de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, como competente para dirimir todas as dúvidas, questões e ações oriundas do presente contrato social, independente de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.278-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 196 - Bairro São Cristóvão - 69015-000 - Manaus/AM - CEP 69015-000 - AM - Fone: (67) 324-4404 - Fax: (67) 324-4404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 4.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso a ser autenticado em virtude do disposto no art. 7º do mencionado Decreto Estadual.

**Cód. Autenticação: 52621602170930310000-7; Data: 16/02/2017 09:31:10**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABB66356-01M6.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valécio Miranda Cavalcanti  
Tabelião

E. por estarem desta forma, justos e contratados, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor e forma destinados a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

000716

Manaus/AM, 29 de Dezembro de 2016.

Reconhec. de Firma  
1º TABELIÃO

**VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A**  
Representado por: Alexis Suren Tcholakian Morales

Reconhec. de Firma  
1º TABELIÃO

**ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES**

*Antonio Luchtenberg*  
**ANTONIO LUCHTENBERG**

2017  
JUN

RECO  
M  
M  
M

**CARTÓRIO RABELO** - Escritório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas - Manaus - Antonio Rabelo (Tabelião)  
R. Eneida Soares, 100 - J. São Francisco - Manaus - AM - CEP: 66010-000 - Fone: (68) 322-0984 - www.cartorio-rabelo.com.br

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO ICMS**  
Reconheço e dou fé em verdade sobre a assinatura de:  
**ANTONIO LUCHTENBERG**  
Data Hora: 20/01/2017 12:36:18  
ESCREVENTE: JESSICA FERREIRA DE SOUZA, C.O.C. 131  
FUNETJ: 0.32 FUNOPAM TAB. 2 - Manaus - AM - IBS R\$ 0,15 FARRAM: 0.10  
SELO R\$ 1,00: REC FIR 004135316JTBRY09ANS51  
Valide o selo em: [cosele.portalsecam.com.br](http://cosele.portalsecam.com.br)

Reconheço a assinatura por AUTENTICA de  
**ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES**  
Que assina por **VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO SA**  
Paihoça (SC), 16 de Janeiro de 2017  
Em test. da Verdade  
*Michele Felisberto Amorim*  
**MICHELE FELISBERTO AMORIM**  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo:  
NORMAL: EOR09263-584T. Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)  
Emolumentos: 3,05  
Selo(s): 1,85

**MARGARIDA**  
TABELIÃO DE NOTAS

Reconheço a assinatura por AUTENTICA de  
**ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES**  
Paihoça (SC), 16 de Janeiro de 2017  
Em test. da Verdade  
*Michele Felisberto Amorim*  
**MICHELE FELISBERTO AMORIM**  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo:  
NORMAL: EOR08273-F9S3. Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)  
Emolumentos: 3,05  
Selo(s): 1,85

**MARGARIDA**  
TABELIÃO DE NOTAS

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**  
CERTIFICÓ O REGISTRO EM 26/01/2017 SOB Nº 964038  
Protocolo: 17/074005-6, DE 25/01/2017  
Empresa: 13 2 0060349 1  
VENTISOL DA AMAZONIA  
INDUSTRIA DE APARELHOS  
ELETRICOS E TCA  
MILTON AURELIO ROSAS GOMES  
SECRETÁRIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ de 075-0  
R. Princesa Delfina Figueira, 718 - J. São Duque - J. São Francisco - CEP: 66010-000 - Fone: (68) 322-0984 - www.cartorio-azevedo.com.br  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.339/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 52621602170930310000-8; Data: 16/02/2017 09:31:10  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ABB66365-288V  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/02/2017 às 09:33:34 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b88f362eda56bf4e6f6d9cf6b35d23c6f2ec0bed78716daeb15973ea3eba0810c04da4aea8e38ac933ab23cb2389dddef1f477f2f2fab561f5771bb042675fc6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

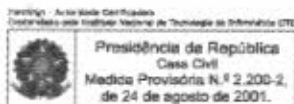
**Esta certidão tem a sua validade até: 16/02/2018 às 09:31:08 (Dia/Mês/Ano)**

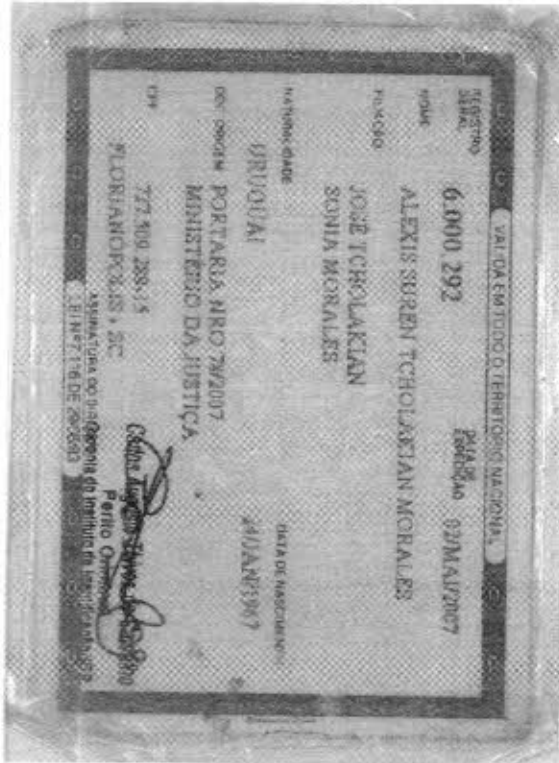
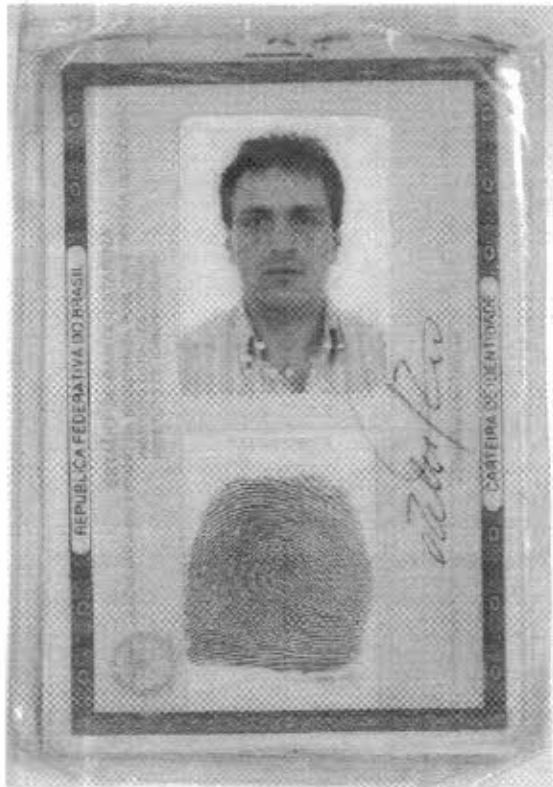
Código de Controle da Certidão: 655997

**Código de Controle da Autenticação:**

**52621602170930310000-1 a 52621602170930310000-8**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

Do livro com os autos nº 3º e 7º vol. V.º 41 e 52 da Lei Federal nº 855/1996 e Art. 6º Inc. III da Lei Estadual 8.721/2006 assinada e impressa digitalmente, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O sistema é composto por 01

**Cód. Autenticação: 52622308161412080953-1; Data: 23/08/2016 14:12:15**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV91037-TDX;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdomiro Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/08/2016 às 14:38:08 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cef76ab8efead69e70bf9802bdd8c91b460908f2b6e2ce35c07e9e69e6b2a0104da4aea8e38ac933ab23cb2389dddef738b9cdc5a2b63e5e7eec59080dcbaf5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

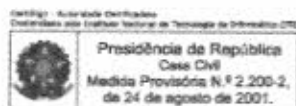
**Esta certidão tem a sua validade até: 23/08/2017 às 14:36:49 (Dia/Mês/Ano)**

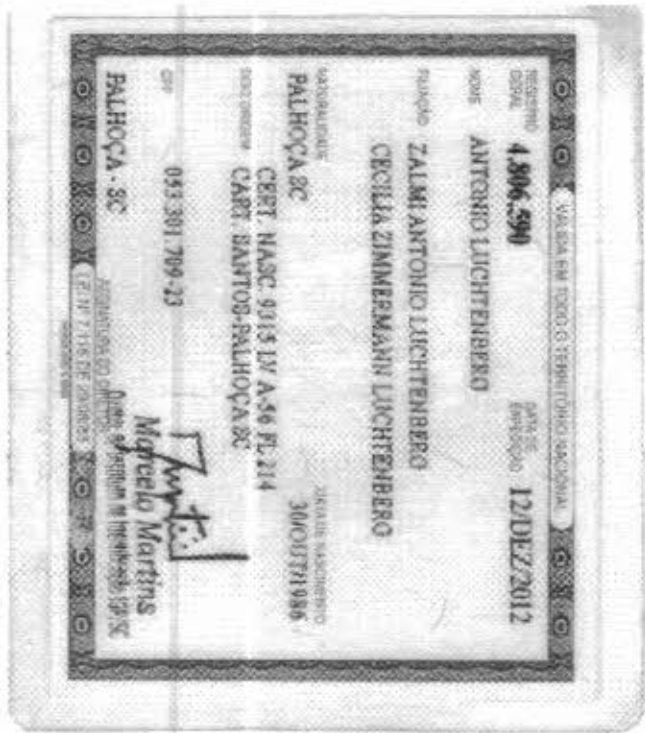
Código de Controle da Certidão: 579263

Código de Controle da Autenticação:

**52622308161412080953-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 873-3  
 Av. Presidente Dutra, 100 - Bairro São Antônio - CEP: 820-000-00 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel: (41) 324-3401 - Fax: (41) 324-3402

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º do Lei Federal 8.951/2004 e Art. 6º inc. XI  
 da Lei Estadual 8.721/2008 Jurídico e processo em regra digitalizada, aprovado pelo  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 52622308161412260156-1; Data: 23/08/2016 14:12:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV91038-M7C7.  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valécia Miranda Cavalcanti  
 TAVO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/08/2016 às 14:37:47 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cef76ab8efead69e70bf9802bdd8c91606cf38e9e42dc588cbe6754231  
 1540b04da4aea8e38ac933ab23cb2389dddefedf439f8b863d9eeb70dfc3e85173080

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

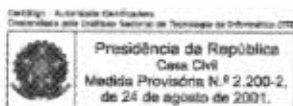
**Esta certidão tem a sua validade até: 23/08/2017 às 14:36:49 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 579264

**Código de Controle da Autenticação:**

**52622308161412260156-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 003636414**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 22/05/2017, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, residente na R AZALEIA, 2421, DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP: 69075-845, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 17.417.928/0001-79. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 23 de maio de 2017.

PEDIDO Nº:

003636414



*[Assinatura]*

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 17.417.928/0001-79  
 Número de Ordem do Livro: 04

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
 NIRE 13200603401  
 CNPJ 17.417.928/0001-79  
 Número de Ordem 4  
 Natureza do Livro DIÁRIO  
 Município MANAUS  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 16/01/2013  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2016  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 53775

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
 Natureza do Livro DIÁRIO  
 Número de ordem 4  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 53775  
 Data de início 01/01/2016  
 Data de término 31/12/2016

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 17.417.928/0001-79  
 Número de Ordem do Livro: 04  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
 Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

| Descrição                                | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|--|-------------------|-------------------|
| ATIVO                                    | R\$ 20.166.517,27 | R\$ 67.521.281,00 |
| ATIVO CIRCULANTE                         | R\$ 14.469.593,08 | R\$ 60.856.896,63 |
| DISPONIBILIDADES                         | R\$ 131.701,87    | R\$ 3.436.366,09  |
| CAIXA                                    | R\$ 860,21        | R\$ 47.721,98     |
| CAIXA GERAL                              | R\$ 860,21        | R\$ 47.721,98     |
| CAIXA                                    | R\$ 860,21        | R\$ 47.721,98     |
| BANCO CONTA MOVIMENTO                    | R\$ 9.510,97      | R\$ 19.039,43     |
| BANCO CONTA MOVIMENTO - RECURSOS         | R\$ 9.510,97      | R\$ 19.039,43     |
| BANCO CITY BANK BRASIL CC 00099578017    | R\$ 14.262,93     | R\$ 7.740,62      |
| Banco Bradesco AG 01999 CC 0004672-8     | R\$ (4.751,96)    | R\$ 226,40        |
| BANCO ITAU AG 6243 CC 37161-1            | R\$ (0,00)        | R\$ 11.072,41     |
| VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAL | R\$ 121.330,69    | R\$ 3.369.604,68  |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA          | R\$ 121.330,69    | R\$ 3.369.604,68  |
| Banco Brasil - Curto Prazo               | R\$ 98.073,01     | R\$ 2.020.732,85  |
| Banco Bradesco AG 01999 CC 0004672-8     | R\$ 17.127,53     | R\$ 55.766,19     |
| CityBank Brasil AG 0125conta 00034997105 | R\$ 6.130,15      | R\$ 100.339,00    |
| BANCO BRASIL - C D B                     | R\$ (0,00)        | R\$ 6.130,15      |
| BANCO ITAU AG 6243 CC 37161-1 APLICACAO  | R\$ (0,00)        | R\$ 1.186.636,49  |
| REALIZÁVEL A CURTO PRAZO                 | R\$ 14.337.891,21 | R\$ 57.420.530,54 |
| CONTAS A RECEBER                         | R\$ 3.796.527,21  | R\$ 43.496.672,56 |
| DUPLICATAS A RECEBER                     | R\$ 3.796.527,21  | R\$ 43.496.672,56 |
| Duplicatas a Receber                     | R\$ 3.796.527,21  | R\$ 43.496.672,56 |
| OUTRAS CONTAS A RECEBER                  | R\$ (0,00)        | R\$ 114.781,45    |
| CRÉDITOS DIVERSOS                        | R\$ (0,00)        | R\$ 114.781,45    |
| Adiantamento a Fornecedores              | R\$ (0,00)        | R\$ 114.781,45    |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR     | R\$ 51.729,93     | R\$ 267.500,39    |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR     | R\$ 51.729,93     | R\$ 267.500,39    |
| ICMS a Recuperar                         | R\$ 49.126,81     | R\$ 42.503,83     |
| IRRF A Compensar                         | R\$ 2.549,63      | R\$ 11.137,49     |
| Pis a Recuperar                          | R\$ 9,53          | R\$ 2.167,07      |
| Cofins a Recuperar                       | R\$ 43,96         | R\$ 10.001,52     |
| ICMS SUBSTITUIÇÃO A RECUPERAR            | R\$ (0,00)        | R\$ 201.690,48    |
| ESTOQUES                                 | R\$ 10.489.634,07 | R\$ 13.541.576,14 |
| ESTOQUES DE PRODUTOS ACABADOS            | R\$ (0,00)        | R\$ 2.579.354,98  |

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 17.417.928/0001-79  
 Número de Ordem do Livro: 04  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
 Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

| Descrição                                    | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|--|-------------------|-------------------|
| Estoques de Produtos Acabados                | R\$ (0,00)        | R\$ 2.579.354,98  |
| (-) ESTOQUES DE MATERIAS PRIMAS E AUXILIARES | R\$ 7.685.576,84  | R\$ (0,00)        |
| (-) Materiais Primas                         | R\$ 6.745.611,91  | R\$ (0,00)        |
| (-) Materiais de Embalagem                   | R\$ 939.964,93    | R\$ (0,00)        |
| (-) MERCADORIAS PARA REVENDA                 | R\$ 705.416,65    | R\$ (0,00)        |
| (-) Mercadorias para Revenda                 | R\$ 705.416,65    | R\$ (0,00)        |
| ALMOXARIFADO GERAL                           | R\$ 2.098.640,58  | R\$ 10.962.221,16 |
| Deposito Armazen Geral 6905                  | R\$ (0,00)        | R\$ 10.510.790,00 |
| Remessa para Industrializacao -(5901)        | R\$ (0,00)        | R\$ 150.055,67    |
| Material de Remessa Reparo e Conserto        | R\$ 47.743,25     | R\$ 13.834,50     |
| Material em transito                         | R\$ (47.743,25)   | R\$ 283.540,99    |
| CONTRATO DE COMODATO                         | R\$ 10.343,58     | R\$ 4.000,00      |
| (-) Estoque deposito Fechado                 | R\$ 2.088.297,00  | R\$ (0,00)        |
| ATIVO NAO-CIRCULANTE                         | R\$ 5.696.924,19  | R\$ 6.664.384,37  |
| ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO               | R\$ 1.602,67      | R\$ 1.602,67      |
| CONTAS A RECEBER                             | R\$ 1.602,67      | R\$ 1.602,67      |
| OUTROS CREDITOS E VALORES                    | R\$ 1.602,67      | R\$ 1.602,67      |
| DEPOSITO JUDICIAL                            | R\$ 1.602,67      | R\$ 1.602,67      |
| IMOBILIZADO                                  | R\$ 5.695.321,52  | R\$ 6.662.781,70  |
| IMOBILIZADO                                  | R\$ 5.695.321,52  | R\$ 6.662.781,70  |
| IMOBILIZADO                                  | R\$ 5.793.526,60  | R\$ 6.889.308,89  |
| Terrenos                                     | R\$ 900.000,00    | R\$ 900.000,00    |
| Equipamentos, Máquinas e Instalações Ind     | R\$ 954.221,87    | R\$ 2.017.725,79  |
| Móveis, Utensílios e Instalações Comerci     | R\$ 16.615,70     | R\$ 28.140,65     |
| Equipamentos de Informatica e Periferico     | R\$ 2.835,07      | R\$ 22.388,49     |
| Equipamento de Comunicação                   | R\$ (0,00)        | R\$ 1.200,00      |
| Obras em Andamento                           | R\$ 3.919.853,96  | R\$ 3.919.853,96  |
| (-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA                | R\$ (98.205,08)   | R\$ (226.527,19)  |
| (-) (-) Equipamento, Máquinas e Instalações  | R\$ (95.660,21)   | R\$ (218.068,08)  |
| (-) (-) Móveis, Utensílios e Instalações Com | R\$ (2.118,22)    | R\$ (4.713,11)    |
| (-) (-) Equipamentos de Informatica e Perife | R\$ (426,65)      | R\$ (3.626,00)    |
| (-) (-) Equipamento de Comunicação           | R\$ (0,00)        | R\$ (120,00)      |
| PASSIVO                                      | R\$ 20.166.517,27 | R\$ 67.521.281,00 |
| PASSIVO CIRCULANTE                           | R\$ 8.808.688,06  | R\$ 31.281.546,51 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 2 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 17.417.928/0001-79  
 Número de Ordem do Livro: 04  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
 Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

| Descrição                               | Saldo Inicial    | Saldo Final       |
|---|------------------|-------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE                      | R\$ 8.808.688,06 | R\$ 31.281.546,51 |
| FORNECEDORES                            | R\$ 8.576.286,04 | R\$ 2.582.375,30  |
| FORNECEDORES NACIONAIS                  | R\$ 1.455.369,23 | R\$ 1.702.873,07  |
| Congel Contabilidade Geral Ltda         | R\$ 1.351,88     | R\$ 2.106,04      |
| Fornecedores Diversos                   | R\$ 59.695,32    | R\$ 408.818,56    |
| FLEXCABLES DA AMAZONIA IND E COM        | R\$ 0,00         | R\$ 34.472,64     |
| J S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA        | R\$ 0,00         | R\$ 847,60        |
| Nitron da Amazonia Industria e Comercio | R\$ 1.002,00     | R\$ 17.811,96     |
| STEMAC SA GRUPOS GERADORES              | R\$ 0,00         | R\$ 83.873,00     |
| So fitas da Amazonia                    | R\$ 0,00         | R\$ 17.890,00     |
| TECUMSEH DO BRASIL                      | R\$ 916.948,15   | R\$ 0,00          |
| Ventisol Ind e Comercio SA              | R\$ 476.257,10   | R\$ 1.135.522,33  |
| W F COMERCIO DE MAT HIDRAULICOS         | R\$ 114,78       | R\$ 1.530,94      |
| FORNECEDORES ESTRANGEIROS               | R\$ 7.120.916,81 | R\$ 879.502,23    |
| GUANGDONG CHIGO AIR CONDITIONING CO LTD | R\$ 5.931.928,35 | R\$ 0,00          |
| ZHONGSHAN CHANGHONG ELECTRIC CO LT      | R\$ 1.188.988,46 | R\$ 879.502,23    |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS            | R\$ 0,00         | R\$ 26.541.661,46 |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS                | R\$ 0,00         | R\$ 3.238.061,69  |
| Banco Bradesco Europa SA                | R\$ 0,00         | R\$ 3.238.061,69  |
| OUTRAS CONTAS A RECEBER                 | R\$ 0,00         | R\$ 23.303.599,77 |
| ADIANTAMENTO A CLIENTES                 | R\$ 0,00         | R\$ 23.303.599,77 |
| ENCARGOS E SALÁRIOS A PAGAR             | R\$ 34.053,39    | R\$ 185.890,55    |
| ENCARGOS E SALÁRIOS A PAGAR             | R\$ 34.053,39    | R\$ 185.890,55    |
| Salários a Pagar                        | R\$ 15.651,00    | R\$ 81.999,93     |
| FGTS a Pagar                            | R\$ 3.234,41     | R\$ 15.302,16     |
| Contribuições Previdência a Pagar       | R\$ 14.315,47    | R\$ 82.412,22     |
| IRRF a Pagar                            | R\$ 0,00         | R\$ 787,44        |
| Contribuição Sindical a Pagar           | R\$ 852,51       | R\$ 2.007,80      |
| Pro Labore a Pagar                      | R\$ 0,00         | R\$ 3.381,00      |
| IMPOSTOS E TAXAS A PAGAR                | R\$ 190.009,64   | R\$ 1.908.846,11  |
| IMPOSTOS E TAXAS A PAGAR                | R\$ 190.009,64   | R\$ 1.908.846,11  |
| PIS a Pagar                             | R\$ 6.771,05     | R\$ 65.233,38     |
| Cofins a Pagar                          | R\$ 31.251,02    | R\$ 301.077,14    |
| IRPJ a Pagar                            | R\$ 68.749,18    | R\$ 821.034,84    |

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 17.417.928/0001-79  
 Número de Ordem do Livro: 04  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
 Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

| Descrição                           | Saldo Inicial    | Saldo Final       |
|-------------------------------------|------------------|-------------------|
| CSLL a Pagar                        | R\$ 40.406,27    | R\$ 447.218,44    |
| UEA a Pagar                         | R\$ 9.359,23     | R\$ 115.574,59    |
| FTI a Pagar                         | R\$ 6.617,18     | R\$ 101.079,30    |
| INSS Terceiro a Pagar               | R\$ 16.704,81    | R\$ 19.760,07     |
| IRRF S/N Fiscal a Pagar             | R\$ 418,28       | R\$ 1.468,86      |
| Retencoes PIS/COFINS/CSLL a Pagar   | R\$ 1.231,63     | R\$ 2.234,94      |
| Iss Retido de Terceiro              | R\$ 2.343,34     | R\$ 13.904,75     |
| ICMS SUBST TRIB A RECOLHER          | R\$ 6.157,65     | R\$ 20.260,30     |
| PROVISÕES                           | R\$ 8.338,99     | R\$ 62.773,09     |
| PROVISÕES                           | R\$ 8.338,99     | R\$ 62.773,09     |
| Provisão de Férias                  | R\$ 8.338,99     | R\$ 62.773,09     |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE              | R\$ 5.597.000,01 | R\$ 21.475.665,47 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO              | R\$ 5.597.000,01 | R\$ 21.475.665,47 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO              | R\$ 5.597.000,01 | R\$ 21.475.665,47 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS        | R\$ 5.597.000,01 | R\$ 21.475.665,47 |
| Banco City Bank Brasil              | R\$ 0,00         | R\$ 16.338.283,09 |
| Empretimeo Ventisol Ind CC 110104   | R\$ 5.597.000,01 | R\$ 200.000,00    |
| BANCO ITAU AG 6243 CC 37161-1       | R\$ 0,00         | R\$ 4.937.382,38  |
| PATRIMONIO LIQUIDO SOCIAL           | R\$ 5.760.829,20 | R\$ 14.764.069,02 |
| PATRIMONIO LIQUIDO SOCIAL           | R\$ 5.760.829,20 | R\$ 14.764.069,02 |
| CAPITAL SOCIAL                      | R\$ 5.000.000,00 | R\$ 5.000.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO        | R\$ 5.000.000,00 | R\$ 5.000.000,00  |
| Capital Social Subscrito            | R\$ 5.000.000,00 | R\$ 5.000.000,00  |
| RESERVAS DE CAPITAL                 | R\$ 1.359.151,86 | R\$ 10.362.391,68 |
| RESERVAS DE CAPITAL                 | R\$ 1.359.151,86 | R\$ 10.362.391,68 |
| Reservas de Incentivo Fiscal - IRPJ | R\$ 499.185,22   | R\$ 0,00          |
| Reservas de Lucros                  | R\$ 859.966,64   | R\$ 2.500.247,85  |
| Reserva Incentivo Fiscal -ICMS      | R\$ 0,00         | R\$ 7.862.143,83  |
| (-) RESULTADOS ACUMULADOS           | R\$ (598.322,66) | R\$ (598.322,66)  |
| (-) RESULTADOS ACUMULADOS           | R\$ (598.322,66) | R\$ (598.322,66)  |
| (-) (-) Prejuizos Acumulados        | R\$ (598.322,66) | R\$ (598.322,66)  |

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 17.417.928/0001-79  
 Número de Ordem do Livro: 04  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
 Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

| Descrição                                     | Valor da última DRE | Valor               |
|---|---------------------|---------------------|
| CONTAS DE RESULTADO                           | null                | R\$ 0,00            |
| RECEITAS OPERACIONAIS                         | null                | R\$ 13.447.039,10   |
| VENDAS DE PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS       | null                | R\$ 13.447.039,10   |
| RECEITAS DE PRODUTOS                          | null                | R\$ 71.607.226,94   |
| VENDAS DE PRODUTOS                            | null                | R\$ 70.820.503,57   |
| Vendas de Produtos                            | null                | R\$ 70.820.503,57   |
| VENDAS DE MERCADORIAS                         | null                | R\$ 786.723,37      |
| Vendas de Mercadorias                         | null                | R\$ 786.723,37      |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA             | null                | R\$ (16.860.606,33) |
| (-) IMPOSTOS/DESCONTOS S/VENDAS               | null                | R\$ (16.860.606,33) |
| (-) Imposto s/circulação de Mercadoria - ICM  | null                | R\$ (8.525.514,71)  |
| (-) COFINS/Faturamento                        | null                | R\$ (1.946.643,41)  |
| (-) PIS/Faturamento                           | null                | R\$ (421.772,74)    |
| (-) Devolução de Vendas                       | null                | R\$ (6.699.760,52)  |
| (-) icms s/devolução de vendas                | null                | R\$ 733.085,05      |
| (-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS       | null                | R\$ (40.388.195,87) |
| (-) CUSTOS DOS BENS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA     | null                | R\$ (40.388.195,87) |
| (-) Custos dos Produtos de Fabricação Própria | null                | R\$ (40.388.195,87) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS         | null                | R\$ (911.385,64)    |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS         | null                | R\$ (911.385,64)    |
| (-) Custo das Mercadorias Revendidas          | null                | R\$ (911.385,64)    |
| (-) CUSTOS DE PRODUÇÃO                        | null                | R\$ (5.380.893,77)  |
| (-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS        | null                | R\$ (5.380.893,77)  |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA  | null                | R\$ (5.380.893,77)  |
| (-) CONSUMO DE INSUMOS                        | null                | R\$ (109.536,15)    |
| (-) Matéria Prima                             | null                | R\$ (109.536,15)    |
| (-) MÃO-DE-OBRA DIRETA                        | null                | R\$ (1.666.236,28)  |
| (-) Alimentação do Trabalhador                | null                | R\$ (152.816,46)    |
| (-) Assistência Médica e Social               | null                | R\$ (50.232,31)     |
| (-) Assistência Técnica e Profissional        | null                | R\$ (1.720,00)      |
| (-) Descanso Semanal Remunerado               | null                | R\$ (25.954,95)     |
| (-) FGTS                                      | null                | R\$ (69.609,80)     |
| (-) Férias                                    | null                | R\$ (87.619,24)     |
| (-) Formação Profissional do empregado        | null                | R\$ (240,00)        |
| (-) Horas Extras                              | null                | R\$ (104.351,97)    |
| (-) Indenizações e Aviso prévio               | null                | R\$ (753,68)        |



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 17.417.928/0001-79  
 Número de Ordem do Livro: 04  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
 Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

| Descrição                                  | Valor da última DRE | Valor              |
|--|---------------------|--------------------|
| (-) Outras despesas com pessoal            | null                | R\$ (1.536,62)     |
| (-) Previdência Social                     | null                | R\$ (247.491,24)   |
| (-) Salários                               | null                | R\$ (620.604,68)   |
| (-) Vale-transporte (TRANSPORTE)           | null                | R\$ (159.292,37)   |
| (-) Uniformes e Equipamento de segurança   | null                | R\$ (71.888,26)    |
| (-) Viagens e Estadas Técnicas             | null                | R\$ (5.618,86)     |
| (-) 13º Salário                            | null                | R\$ (66.505,84)    |
| (-) CUSTOS INDIRETOS                       | null                | R\$ (3.605.121,34) |
| (-) Aluguéis de Terceiros                  | null                | R\$ (4.050,00)     |
| (-) Conservação de Bens                    | null                | R\$ (1.100,00)     |
| (-) Conservação de Maquinas e Acessórios   | null                | R\$ (73.908,99)    |
| (-) Depreciação de Maquinas e Equipamentos | null                | R\$ (122.407,87)   |
| (-) Ferramentas e Peças                    | null                | R\$ (15.655,24)    |
| (-) Fretes, Carretos e despachos           | null                | R\$ (2.025.269,67) |
| (-) Luz                                    | null                | R\$ (39.353,10)    |
| (-) Seguros                                | null                | R\$ (4.197,51)     |
| (-) Viagens e Estadas técnicas             | null                | R\$ (12.457,44)    |
| (-) Serviços Prestados Pessoa Juridica     | null                | R\$ (1.306.721,52) |
| DESESAS OPERACIONAIS                       | null                | R\$ 2.944.024,67   |
| (-) DESESAS OPER. DAS ATIVIDADES EM GERAL  | null                | R\$ (4.528.251,71) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS                    | null                | R\$ (536.167,58)   |
| (-) DESPESAS COM VENDAS                    | null                | R\$ (536.167,58)   |
| (-) Bonificação                            | null                | R\$ (30.255,10)    |
| (-) Comissão a Representantes              | null                | R\$ (227.564,71)   |
| (-) Comissão a Vendedores                  | null                | R\$ (97.140,57)    |
| (-) Descontos Concedidos                   | null                | R\$ (52.936,79)    |
| (-) Despesas com cobrança                  | null                | R\$ (322,14)       |
| (-) Fretes, carretos e despachos           | null                | R\$ (1.280,77)     |
| (-) Outras despesas com vendas             | null                | R\$ (126.667,50)   |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                   | null                | R\$ (72.443,49)    |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                   | null                | R\$ (72.443,49)    |
| (-) Alimentação do Trabalhador             | null                | R\$ (9.148,15)     |
| (-) Descanso Semanal Remunerado            | null                | R\$ (666,88)       |
| (-) FGTS                                   | null                | R\$ (3.040,96)     |
| (-) Férias                                 | null                | R\$ (3.307,91)     |
| (-) Horas Extras                           | null                | R\$ (2.741,48)     |

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 17.417.928/0001-79  
 Número de Ordem do Livro: 04  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
 Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

| Descrição                                    | Valor da última DRE | Valor            |
|--|---------------------|------------------|
| (-) Mão de Obra Temporária                   | null                | R\$ (11.880,00)  |
| (-) Medicamentos                             | null                | R\$ (83,00)      |
| (-) Previdência Social                       | null                | R\$ (13.179,14)  |
| (-) Salário                                  | null                | R\$ (25.915,03)  |
| (-) 13º Salário                              | null                | R\$ (2.480,94)   |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                 | null                | R\$ (447.052,06) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                 | null                | R\$ (447.052,06) |
| (-) Aluguéis de Veículos                     | null                | R\$ (500,00)     |
| (-) Assessoria Contabil                      | null                | R\$ (23.402,17)  |
| (-) Assessoria Jurídica                      | null                | R\$ (40.667,88)  |
| (-) Combustíveis e Lubrificantes             | null                | R\$ (17.597,28)  |
| (-) Conservação de Edifícios                 | null                | R\$ (6.591,74)   |
| (-) Conservação de Veículos                  | null                | R\$ (3.805,42)   |
| (-) Contribuição Sindical do Empregador      | null                | R\$ (5.450,25)   |
| (-) Despesas c/ Cartório, Juca e Legais      | null                | R\$ (4.653,98)   |
| (-) Despesas com implantação de projetos     | null                | R\$ (1.300,00)   |
| (-) Despesas de Reorganização e Modernização | null                | R\$ (1.000,00)   |
| (-) Despesas com cópias (xerox)              | null                | R\$ (681,50)     |
| (-) Despesas Diversas                        | null                | R\$ (1.271,61)   |
| (-) Despesas em Bens de Terceiros            | null                | R\$ (7.123,70)   |
| (-) Despesas não Dedutíveis                  | null                | R\$ (89.000,00)  |
| (-) Despesas de Estacionamento/condução      | null                | R\$ (601,11)     |
| (-) Licenciamento de Veículos                | null                | R\$ (161,82)     |
| (-) Materiais diversos e de manutenção       | null                | R\$ (68.003,70)  |
| (-) Materiais de Escritório                  | null                | R\$ (10.343,94)  |
| (-) Materiais de Limpeza e Cantina           | null                | R\$ (15.876,11)  |
| (-) Material Gráfico                         | null                | R\$ (3.717,64)   |
| (-) Pró-Labore (Diretoria)                   | null                | R\$ (48.000,00)  |
| (-) Processamento de dados                   | null                | R\$ (23.322,37)  |
| (-) Remuneração do Conselho Fiscal/Adm       | null                | R\$ (3.510,43)   |
| (-) Seguros                                  | null                | R\$ (31.577,95)  |
| (-) Selos e portes portais (sedex)           | null                | R\$ (4.255,33)   |
| (-) Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica   | null                | R\$ (8.912,17)   |
| (-) Telefone e Internet                      | null                | R\$ (21.421,23)  |
| (-) Viagens e Estadas Técnicas               | null                | R\$ (926,08)     |
| (-) Cartão Crédito                           | null                | R\$ (3.376,65)   |

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 17.417.928/0001-79  
 Número de Ordem do Livro: 04  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
 Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

| Descrição                                    | Valor da última DRE | Valor               |
|--|---------------------|---------------------|
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS                     | null                | R\$ (2.424.335,26)  |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS                     | null                | R\$ (2.424.335,26)  |
| (-) Infrações e Autuações Fiscais            | null                | R\$ (3.391,74)      |
| (-) Juros e Multas                           | null                | R\$ (67.105,36)     |
| (-) Tributos Estaduais                       | null                | R\$ (2.129.704,76)  |
| (-) Tributos Federais                        | null                | R\$ (184.217,11)    |
| (-) Tributos Municipais                      | null                | R\$ (39.916,29)     |
| (-) DESPESAS PATRIMONIAIS                    | null                | R\$ (19.916,82)     |
| (-) DESPESAS PATRIMONIAIS                    | null                | R\$ (19.916,82)     |
| (-) Bens de Pequeno Valor                    | null                | R\$ (11.219,35)     |
| (-) Depreciação de Moveis e Equipamentos     | null                | R\$ (2.594,89)      |
| (-) Depreciação de Equipamento de Proc. De D | null                | R\$ (3.199,35)      |
| (-) Depreciação de Equipamento de Comunicaçã | null                | R\$ (120,00)        |
| (-) Ajustes Exercicios Anteriores            | null                | R\$ (2.783,23)      |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                     | null                | R\$ (1.028.336,50)  |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                     | null                | R\$ (1.028.336,50)  |
| (-) Despesas Bancarias                       | null                | R\$ (57.655,85)     |
| (-) Juros s/empréstimos                      | null                | R\$ (76.536,55)     |
| (-) Juros e Correção pago a terceiros        | null                | R\$ (111.529,54)    |
| (-) Outras Despesas Financeiras              | null                | R\$ (19.445,30)     |
| (-) Variação Cambial Passiva                 | null                | R\$ (1.029.843,20)  |
| (-) Variação Cambial Ativa                   | null                | R\$ 168.463,05      |
| (-) Rendimentos s/Aplicação Financeira       | null                | R\$ 98.210,89       |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                 | null                | R\$ 7.472.276,38    |
| RECEITAS COM TERCEIROS                       | null                | R\$ 7.472.276,38    |
| RECEITAS COM TERCEIROS                       | null                | R\$ 7.472.276,38    |
| DESCONTO OBTIDO                              | null                | R\$ 109.317,77      |
| Credito Estimulo - ICMS                      | null                | R\$ 7.362.958,61    |
| RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS         | null                | R\$ 17.269,12       |
| RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS         | null                | R\$ 17.269,12       |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS                    | null                | R\$ 17.269,12       |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS                    | null                | R\$ 17.269,12       |
| Recuperação de despesas                      | null                | R\$ 1.130,69        |
| Outras Receitas não operacionais             | null                | R\$ 16.138,43       |
| (-) APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO       | null                | R\$ (11.027.439,12) |
| (-) APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO       | null                | R\$ (11.027.439,12) |

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 17.417.928/0001-79  
 Número de Ordem do Livro: 04  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
 Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

| Descrição                              | Valor da última DRE | Valor               |
|--|---------------------|---------------------|
| (-) APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | null                | R\$ (11.027.439,12) |
| (-) APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | null                | R\$ (11.027.439,12) |
| (-) Apuração do Resultado Social       | null                | R\$ (11.027.439,12) |
| (=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO          | null                | R\$ 0,00            |

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|  |                            |
|--|----------------------------|
| NIRE<br>13200603401  | CNPJ<br>17.417.928/0001-79 |
| NOME EMPRESARIAL<br>VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA |                            |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário   | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2016 a 31/12/2016 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>DIÁRIO  | NÚMERO DO LIVRO<br>04                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>09.04.D5.BE.CD.B5.54.28.FC.C0.42.62.F4.E6.B0.7D.0B.34.58.54 |  |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME  | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                        | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|--|----------------------------|-------------------|
| Administrador                    | 05330170923    | ANTONIO<br>LUCHTENBERG:053301<br>70923                                    | 746310847432464898                             | 11/03/2016 a<br>11/03/2019 | Não               |
| Contabilista                     | 03164721234    | LUIZ SERUDO MARTINS<br>NETO:03164721234                                   | 166239673977728375<br>334104498479015323<br>22 | 16/11/2016 a<br>15/11/2019 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 17417928000179 | VENTISOL DA<br>AMAZONIA INDUSTRIA<br>DE APARELHOS<br>ELETR:17417928000179 | 288655011060992225<br>0                        | 06/09/2016 a<br>02/09/2017 | Sim               |

## NÚMERO DO RECIBO:

09.04.D5.BE.CD.B5.54.28.FC.C0.42.62.  
F4.E6.B0.7D.0B.34.58.54-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/05/2017 às 15:53:18

C6.06.C2.D6.4F.41.73.F4  
E1.58.BB.1E.15.08.5A.63

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Federal 11.721/2008 autoriza a presença no protocolo digitalização, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 52622205171332460625-1; Data: 22/05/2017 13:34:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE24949-ZMDA.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Valerio de Miranda Cordeiro  
Tutor

**ANÁLISE ECONOMICA FINANCEIRA**

A comprovação da boa situação financeira da empresa será avaliada com base na obtenção de índices financeiros resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{60.856.896}{52.757.212,00} = 1,15$$

Liquidez Corrente (LC):

$$LC = \frac{60.856.896,00}{7.977.947,00} = 7,63$$

Solvência Geral (SG):

$$SG = \frac{67.521.281,00}{52.757.212,00} = 1,28$$

Grau de Endividamento Geral (GEG):

$$GEG = \frac{52.757.212,00}{67.521.281,00} = 0,78$$

BALANÇO PATRIMONIAL E RESULTADOS RETIRADOS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 2016.

Manaus, 18 de maio de 2017.

*Luiz Serudo Martins Neto*  
 Luiz Serudo Martins Neto - Contador  
 CRC n.º: AM-003219/O

*Antônio Luchtenberg*  
 Antônio Luchtenberg - Responsável  
 CPF: 053.301.709-23

**Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda**

CNPJ: 17.417.928/0001-79 I.E: 05.365.511-7  
 Fone/Fax: (11) 5523-5042 / (11) 5523-5023 E-mail: licitacao@ventisol.com.br  
 Rua Azaléia, 2421 - Distrito Industrial II - CEP: 69075-845 - Manaus/AM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/05/2017 às 13:55:45 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd4158c371103f704b66cc12c407acffbd917a7f5faad516a72c33724818  
 a061404da4aea8e38ac933ab23cb2389dddefc2dc9064eced55b6dda1c47da6eec5d8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

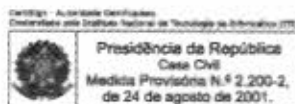
**Esta certidão tem a sua validade até: 22/05/2018 às 13:55:15 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 711269

**Código de Controle da Autenticação:**

**52622205171332460625-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM**

Certidão n.º: AM/2017/00001879  
Nome: LUIZ SERUDO MARTINS NETO CPF: 031.647.212-34  
CRC/UF n.º AM-003219/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 18.07.2017  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcam.org.br](http://www.crcam.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 031.647.212-34 Controle : 6904.9101.1357.1298



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  |   |   |                                       |
|--|---|---|---------------------------------------|
|   |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>17.417.928/0001-79</b><br><b>MATRIZ</b>  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b><br><b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>16/01/2013</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA</b>  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>VENTISOL</b>  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b>   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial</b><br><b>28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial</b><br><b>27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente</b><br><b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R AZALEIA</b>   | NÚMERO<br><b>2421</b>   | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>69.075-845</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>DISTRITO INDUSTRIAL II</b>                  | MUNICÍPIO<br><b>MANAUS</b>                      | UF<br><b>AM</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |   | TELEFONE<br><b>(92) 3213-4613</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>16/01/2013</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/03/2017 às 10:40:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/03/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA  
CNPJ: 17.417.928/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:42:31 do dia 12/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2017.

Código de controle da certidão: **21EE.3B50.1440.F4BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

| Certidão N° | Data e Hora               |
|-------------|---------------------------|
| 22383948    | 23/05/2017<br>11:05:11 Hs |

**CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Válida até 22/06/2017

RAZÃO SOCIAL VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA  
ENDEREÇO RUA AZALEIA, NRO 2421, DISTRITO INDUSTRIAL II, MANAUS-AM, CEP69.075.845  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 05.365.511-7 CNPJ 17.417.928/0001-79  
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo / Sit. Deb.Normal  
CNAE Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

| Certidão N° | Data e Hora               |
|-------------|---------------------------|
| 22383859    | 23/05/2017<br>11:02:53 Hs |

**CERTIDAO POSITIVA DE DÉBITOS**  
\*\*\* *COM EFEITOS DE NEGATIVA* \*\*\*  
Válida até 22/06/2017

|                    |   |
|--------------------|---|
| RAZÃO SOCIAL       | VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA                    |
| ENDEREÇO           | RUA AZALEIA, NRO 2421, DISTRITO INDUSTRIAL II, MANAUS-AM, CEP69.075.845       |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | 06.200.989-3  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL | Ativo / Sit. Deb.Normal   |
| CNAE               | Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial |
|                    | CNPJ 17.417.928/0001-79   |

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos para a emissão desta. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

-  
- DEBITO c/Parc. Admin. a vencer,R! \*\*\*\*\*54.408,96

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

| Certidão N° | Data e Hora               |
|-------------|---------------------------|
| 22383964    | 23/05/2017<br>11:05:54 Hs |

**CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Válida até 22/06/2017

RAZÃO SOCIAL VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA  
ENDEREÇO RUA AZALEIA, NRO 2421, DISTRITO INDUSTRIAL II, MANAUS-AM, CEP69.075.845  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.001.322-5 CNPJ 17.417.928/0001-79  
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo / Sit. Deb.Normal  
CNAE Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**34184/2017**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA AZALÉIA, 2421, DIST INDUSTRIAL II, 69075845

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20530201

CNPJ/CPF: 17417928000179

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

**Manaus, 09 de Maio de 2017.**

Tributos

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS \*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 07/08/2017**



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO**

**CND Nº34184/2017**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>).

A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17417928/0001-79  
**Razão Social:** VENTISOL DA AMAZON IND APAREL ELET LTDA  
**Nome Fantasia:** VENTISOL  
**Endereço:** R AZALEIA 2421 / DISTRITO INDUSTRIAL / MANAUS / AM / 69075-845

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/05/2017 a 18/06/2017

**Certificação Número:** 2017052003371618516609

Informação obtida em 22/05/2017, às 09:12:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.417.928/0001-79

Certidão n°: 127229760/2017

Expedição: 10/04/2017, às 10:43:44

Validade: 06/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.417.928/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, sediada na **Rua Azaléia, 2421 - Bairro Distrito Industrial - Manaus - AM, CEP - 69075-845**, forneceu satisfatoriamente a esta **Instituição de Ensino Superior**, Objeto do **Pregão Eletrônico: 27/2016**, **Empenhos: 2016NE802436 / 2016NE802441**, em conformidade com a notas fiscais nº 1.803 / 1.918 / 1.919, o material discriminado abaixo.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT.   |
|------|---|----------|
| - 01 | - Ar Condicionado Split 18000 BTUs - 220V - Marca Agratto | 228 und. |
| - 02 | - Ar Condicionado Split 12000 BTUs - 220V - Marca Agratto | 217 und. |
| - 03 | - Ar Condicionado Split 9000 BTUs - 220V - Marca Agratto  | 88 und.  |

Declaramos ainda que a Empresa cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade Técnica, Operacional e Financeira.

Teresina, 16 de Março de 2017

*Denyse Vasconcelos*  
Denyse Vasconcelos de Almeida  
Chefe da Divisão de Compras da UFPI em exercício  
Fone: (86) 3215-5589  
e-mail: [divisaodecompras@ufpi.edu.br](mailto:divisaodecompras@ufpi.edu.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/03/2017 às 11:00:41 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33a5312911f2bc7e8bbd8287a1155340f9a0b2b8384715de757ab16b6  
 14e111104da4aea8e38ac933ab23cb2389ddef10ecd8ad9106e4a84904e5dbd92c162e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

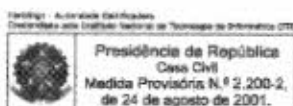
**Esta certidão tem a sua validade até: 23/03/2018 às 10:53:12 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 676886

**Código de Controle da Autenticação:**

**52622303171013000171-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



# VENTISOL

Viva o conforto

## PROCURAÇÃO


Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, estabelecida na Rua Azaléia, 2421 - Distrito Industrial II - CEP: 69075-845 - Manaus/AM, neste ato representada por seu sócio **Alexis Suren Tcholakian Morales**, portador da Cédula de Identidade nº 6.000.292 e CPF nº 727.509.289-15, nomeia e constitui seu procurador:

**Júlio César Garcia Martins**, portador da Cédula de Identidade nº 54.550.854-X e CPF nº 109.342.046-40, para representar o interessado em procedimentos denominados pregões eletrônicos, pregões presenciais, convites, concorrências, tomadas de preço, ou qualquer tipo de licitação, bem como renomear outros representantes para participação dos mesmos, perante a Administração Pública ou Privada tanto totais poderes para:

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinaturas de contratos, assinaturas de atas de registro de preços, registrar ocorrências, formular ofertas e lances verbais, negociar preços, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento da presente licitação bem como praticar os demais atos inerentes à participação da mandante no processo licitatório juntos aos órgãos públicos tais como: Prefeitura, Secretaria de Educação, Correios e etc.

A presente procuração terá validade de **01 (um) ano** a contar de sua emissão.

Manaus, AM, 23 de Setembro de 2016.

  
Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.

Reconheço a assinatura por AUTENTICA de:

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES

Que assina por VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO SA

Palhoça, (SC) 28 de Setembro de 2016

Em test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da Verdade

JESSICA ALINE DE JESUS

ESCREVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(e) de Fiscalização do tipo:

NORMAL: ELF09053-L9TA. Confira os dados do ato em: selo.tjac.jus.br

Emolumentos: 2,75

Selo(s): 1,70

BELO OZARIO GUEBRE MARGUIRA  
Notário  
Rua Enélio Mendes Chagas  
Sobrel, nº 717 - Centro  
Fone: (48) 30866500  
PALHOÇA - SANTA CATARINA  
Núcleo de Registro de Imóveis - 198



**Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda**

CNPJ: 17.417.928/0001-79 - I.E. 06.200.989-3

Fone/Fax: (11) 5523-5042 / (11) 5523-5023 - E-mail: licitacao@ventisol.com.br

Rua Azaléia, 2421 - Distrito Industrial II - Manaus/AM - CEP: 69075-845



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/09/2016 às 09:22:36 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda57c6dfef8e50b9335f790d8590bb2a317f9e84db706fb0057c3f2003ff  
 43404da4aea8e38ac933ab23cb2389dddef04aa69dfd2be422c4d63fda482732ee1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

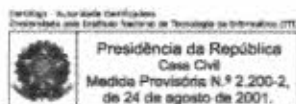
**Esta certidão tem a sua validade até: 29/09/2017 às 09:21:35 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 593799

Código de Controle da Autenticação:

**52622909160842220140-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000749

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO CARACIO GOMES DE SAULT

PROIBIDO PLASTIFICAR



Julio Cesar Garcia Martins

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 54.550.854-X DATA DE EMISSÃO 08/JUL/2010

NOME JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS

FILIAÇÃO TÁCIO MARTINS DA SILVA E DIRCE GARCIA MARTINS

NATURALIDADE PASSOS -MG DATA DE NASCIMENTO 08/JUN/1991

OCCUPAÇÃO PASSOS-MG S. JOAO BAT. DO GLORIA

CN: LV.A19 / FLS.124 / N.001965

CPF 109342046640 PIS 13718030933

15 Delegado Distritário

LEI Nº 7.416 DE 29/09/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-3

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal e 309/1964 e Art. 6º inc. 4º da Lei Estadual 5.721/2006 assinado e passado através de impressora digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52620310161243170609-1; Data: 03/10/2016 12:43:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA46422-VKVY. Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sel. Valéria Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/10/2016 às 16:03:14 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b997350126e7ce187a0d87172342669f086372fdc5949146f99d5715339  
 945edd04da4aea8e38ac933ab23cb2389ddefda664716d957eff5413d230054bce27e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

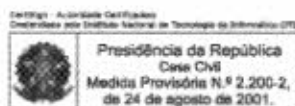
**Esta certidão tem a sua validade até: 03/10/2017 às 16:02:08 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 595119

Código de Controle da Autenticação:

**52620310161243170609-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2017  
Sra. Pregoeira,

A empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ: 17.417.928/0001-79, com sede na Rua Azaléia, 2421, Distrito Industrial II, CEP: 69075-845, Manaus/AM, através de seu representante legal o Sr. Júlio César Garcia Martins, portador da Cédula de Identidade nº 54.550.854-X e CPF nº 109.342.046-40, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Manaus, AM, 07 de Junho de 2017.

Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.

Julio Cesar Garcia Martins / Procurador

RG: 54.550.854-X - CPF: 109.342.046-40

17.417.928/0001-79  
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA  
DE APARELHOS ELETRICOS LTDA  
RUA AZALEIA, 2421  
CEP: 69.075-845-DISTRITO INDUSTRIAL II  
MANAUS - AM

**Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda**

CNPJ: 17.417.928/0001-79 Fone/Fax: (11) 5523-5042 / (11) 5523-5023

Rua Azaléia, 2421 - Distrito Industrial II - Manaus/AM - CEP: 69075-845

E-mail: licitacao@ventisol.com.br

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2017  
Sra. Pregoeira,

A empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ: 17.417.928/0001-79, com sede na Rua Azaléia, 2421, Distrito Industrial II, CEP: 69075-845, Manaus/AM, através de seu representante legal o Sr. Júlio César Garcia Martins, portador da Cédula de Identidade nº 54.550.854-X e CPF nº 109.342.046-40, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Atenciosamente,

Manaus, AM, 07 de Junho de 2017.

Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.  
Julio Cesar Garcia Martins / Procurador  
RG: 54.550.854-X - CPF: 109.342.046-40

17.417.928/0001-79  
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA  
DE APARELHOS ELETRICOS LTDA  
RUA AZALEIA, 2421  
CEP: 69.075-845-DISTRITO INDUSTRIAL II  
MANAUS - AM

**Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda**  
CNPJ: 17.417.928/0001-79 Fone/Fax: (11) 5523-5042 / (11) 5523-5023  
Rua Azaléia, 2421 - Distrito Industrial II - Manaus/AM - CEP: 69075-845  
E-mail: licitacao@ventisol.com.br





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 17.605.216/0001-83 Validade do Cadastro: 10/04/2018  
 Razão Social / Nome: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 Domicílio Fiscal: 86371 - Erechim RS  
 Unidade Cadastradora: 158325 - INST.FED.DO RS/CAMPUS ERECHIM  
 Atividade Econômica: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS  
 Endereço: AVENIDA JOSÉ OSCAR SALAZAR 1943 ANEXO SALA 1953 - Erechim - RS  
 Ocorrência: Nada Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta  
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

#### Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal -

|             |           |            |   |
|-------------|-----------|------------|---|
| Receita     | Validade: | 17/06/2017 | (*)   |
| FGTS        | Validade: | 14/07/2017 |   |
| INSS        | Validade: | 17/06/2017 | (*)   |
| Trabalhista | Validade: | 16/12/2017 | <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 22/06/2017 |
| Receita Municipal          | Validade: | 26/07/2017 |

V - Qualificação Técnica

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).



**EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
 Av. José Oscar Salazar nº 1943, sala 1953 Erechim/RS Cep: 99712-298  
 Fone: (54) 3712-1590 / 3712-1591  
 E-mail/Skype: eficazmed@yahoo.com eficazmedcotacao@gmail.com

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**Eficaz Med Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, firma estabelecida na Av. Jose Oscar Salazar 1943, anexo sala 1953, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 17.605.216/0001-83, neste ato representada por seus sócios:

Carine Paula Di Francesco Kich, de nacionalidade brasileira, casada, empresária CPF nº 954.747.060-49, Cédula de Identidade nº. 1060900601, órgão expedidor SSP/RS. residente e domiciliado na Rua São José , nº 515, Bairro Linho na cidade de Erechim/RS.

Daiane Luiza Di Francesco Kich, de nacionalidade brasileira, solteira, empresária CPF nº 002.251.810-02, Cédula de Identidade nº. 3060900622, órgão expedidor SSP/RS. residente e domiciliado na Rua Augusto Stephanus , nº 162, Bairro Bela Vista na cidade de Erechim/RS.

### OUTORGADO:

**Daiane Luiza Di Francesco Kich**, de nacionalidade brasileira, solteira, empresária CPF nº 002.251.810-02, Cédula de Identidade nº. 3060900622, órgão expedidor SSP/RS. residente e domiciliado na Rua Augusto Stephanus , nº 162, Bairro Bela Vista na cidade de Erechim/RS.

### OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes `ad judicia` e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Erechim, 08 de junho de 2017.

Carine Paula Di Francesco Kich

Daiane Luiza Di Francesco Kich



000755

**EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Av. José Oscar Salazar nº 1943, sala 1953, Erechim/RS – Cep: 99712-298

Fone: (54) 3712-1590, 3712-1591

E-mail/Skype: [eficazmed@yahoo.com](mailto:eficazmed@yahoo.com) / [eficazmedcotacao@gmail.com](mailto:eficazmedcotacao@gmail.com)

À

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão /pr

Pe Nº. 96/2017

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa **EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.605.216/0001-83, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Erechim, 07 DE JUNHO de 2017

**EFICAZ MED COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA**

Daiane Kich

Representante Legal

Eficaz Med Com. de Prod. Hospitalares Ltda  
CNPJ 17 605 216/0001-83 I.E. 039/0163830  
Av. José Oscar Salazar, 1943 Sl. 1953  
CEP 99712-298 Erechim - RS



**EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

Av. José Oscar Salazar nº 1943, sala 1953 Erechim/RS Cep: 99712-298

Fone: (54) 3712-1590 / 3712-1591

E-mail/Skype: eficazmed@yahoo.com eficazmedcotacao@gmail.com

000756

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

PE Nº. 96/2017

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

**Eficaz Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.605.216/0001-83, por intermédio de seu representante legal a Sra Daiane Kich, portadora do CPF nº 002251810-02, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Erechim, 07 de junho de 2017.

*Daiane Kich*

**Eficaz Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**

Daiane Kich

Representante Legal

Eficaz Med Com. de Prod. Hospitalares Ltda  
CNPJ 17 605 216/0001-83 I.E. 039/0163830  
Av. José Oscar Salazar, 1943 Sl. 1953  
CEP 99712-298 Erechim - RS



000757

**EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
Av. José Oscar Salazar nº 1943, sala 1953 Erechim/RS Cep: 99712-298  
Fone: (54) 3712-1590 / 3712-1591  
E-mail/Skype: eficazmed@yahoo.com eficazmedcotacao@gmail.com

À  
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO / PR  
PE Nº. 96/2017

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR**

**Eficaz Med Com. de Produtos Hospitalares LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.605.216/0001-83, por intermédio de seu representante legal a Sra Daiane Kich portadora do CPF nº 002.251.810-02, **DECLARA**, para os devidos fins que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possui em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Erechim, 07 de junho de 2017.

Atenciosamente:

*Daiane Kich*

**EFICAZ MED COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA**

Daiane Kich CRF 1-9707  
Representante Legal

Eficaz Med Com. de Prod. Hospitalares Ltda  
CNPJ 17 605 216/0001-83 I.E. 039/0163830  
Av. José Oscar Salazar, 1943 Sl. 1953  
CEP 99712-298 Erechim - RS

JUNTO

**Alteração Contratual n.º 03.**  
**CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 CNPJ/MF -17.605.216/0001-83 NIRE: 43207332407

, **Carine Paula Di Francesco Kich**, de nacionalidade brasileira, casada, nascida em 23/03/1979, natural de Erechim/RS, empresária, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua São Jose n.º 515 Apto 2, Bairro Linho CEP 99704.442, carteira de identidade n.º 1060900601, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 954.747.060-49,;

**Franciele Carla Zulian**, de nacionalidade brasileira, solteira maior e capaz, nascida em 13/10/1990, natural de Erechim/RS, empresária, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Fermino Ricardi n.º 66, Bairro Tres Vendas, CEP 99713-240 carteira de identidade n.º 4097604096, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 019.236.430-88, e

**Daiane Luiza Di Francesco Kich**, de nacionalidade brasileira, solteira maior e capaz, nascida em 21/08/1982, natural de Erechim RS, empresária, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Augusto Stephanus n.º 162 Apto 01, Bairro Bela Vista CEP 99704.086, carteira de identidade n.º 3060900622, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 002.251.810-02.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, com sede em Erechim RS, na Av. Jose Oscar Salazar n.º 1943 Anexo Sala 1953, Birro Paiol Grande CEP 99712.298, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.605.216/0001-83, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207332407, em data de 19/02/2013, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumerados:

### DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - Retira-se da sociedade **Franciele Carla Zulian** vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a sócia **Daiane Luiza Di Francesco Kich**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª - A sócia **Carine Paula Di Francesco Kich** vende parte de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a sócia **Daiane Luiza Di Francesco Kich**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 3ª - O capital social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), permanece inalterado, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

|      |                                       |           |                  |
|------|---------------------------------------|-----------|------------------|
| a) - | <b>Daiane Luiza Di Francesco Kich</b> | R\$       | <b>42.000,00</b> |
| b) - | <b>Carine Paula Di Francesco Kich</b> | R\$       | <b>18.000,00</b> |
|      |                                       | Total R\$ | <b>60.000,00</b> |

1

*Kich*    *K*



Cláusula 4ª - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele pelas sócias, **Daiane Luiza Di Francesco Kich e Carine Paula Di Francesco Kich** em conjunto, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Cláusula 5ª - As administradoras declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 6ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

## DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.**

1.1 - A sociedade adota como nome fantasia: **EFICAZ MED**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em **ERECHIM/RS** na **Av. Jose Oscar Salazar nº 1943 Anexo sala 1953, Bairro Paiol Grande CEP 99712.298**

*Parágrafo Único* - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: **Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico e peças, Comercio Atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar, Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.**

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em **01 de Fevereiro de 2013.**

### DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), dividido em quotas de capital no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

*Beck* *SP*

2



|      |                                       |     |                  |
|------|---------------------------------------|-----|------------------|
| a) - | <b>Daiane Luiza Di Francesco Kich</b> | R\$ | <b>42.000,00</b> |
| b) - | <b>Carine Paula Di Francesco Kich</b> | R\$ | <b>18.000,00</b> |
|      | <b>Total</b>                          | R\$ | <b>60.000,00</b> |

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, pelas sócias **Carine Paula Di Francesco Kich, Daiane Luiz Di Francesco Kich**, em conjunto, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

#### DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

#### DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

*Kich & K*

3





Cláusula 11ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

#### DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

#### DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

#### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

#### DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

#### DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

*Ass. S. K*

4



**DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO**

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em tantas vias quanto necessárias forem, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 20 de Abril 2017.

*Carine Paula Di Francesco Kich*  
-----  
**Carine Paula Di Francesco Kich**

*Franciele Carla Zulian*  
-----  
**Franciele Carla Zulian**

*Daiane Luiza Di Francesco Kich*  
-----  
**Daiane Luiza Di Francesco Kich**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/06/2017 às 14:55:22 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d7e692a6f1c038db566bac305ca9082e877ff91beceb4ac590274f8a07b1f5ad914a6c6d93c8df063b9099a076a488c544b626755a27a22f833795669583350

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

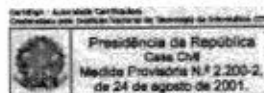
**Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2018 às 03:26:18 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 715637

Código de Controle da Autenticação:

**47593005171018160093-1 a 47593005171018160093-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**Página: 1 / 1**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| Nome Empresarial:<br>EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  |   |  |   |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |   |  |   |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>43 2 0733240-7  | CNPJ<br>17.605.216/0001.83                                  | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br>19/02/2013                     | Data de Início de Atividade<br>01/02/2013 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br>AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR, 1943 - ANEXO: SALA 1953,, PAIOL GRANDE, ERECHIM, RS, 99.712-298   |   |  |   |
| Objeto Social<br>"COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E FISIOTERICOS, LABORATORIAS E ODONTOLOGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E CORRELATOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO." |   |  |   |
| Capital Social: R\$ 60.000,00<br>(SESENTA MIL REAIS)   | Capital Integralizado: R\$ 60.000,00<br>(SESENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)<br>Microempresa | Prazo de Duração<br>Indeterminado         |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato   |   |  |   |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u>  | <u>Participação no Capital</u>                              | <u>Espécie de Sócio</u>  | <u>Administrador</u>                      |
| CARINE PAULA DI FRANCESCO KICH<br>954.747.060-49   | R\$ 20.000,00   | SOCIO  | ADMINISTRADOR                             |
| FRANCIELE CARLA ZULIAN<br>019.236.430-88   | R\$ 20.000,00   | SOCIO  | ADMINISTRADOR                             |
| DAIANE LUIZA DI FRANCESCO KICH<br>002.251.810-02   | R\$ 20.000,00   | SOCIO  | ADMINISTRADOR                             |
| Último Arquivamento<br>Data: 13/04/2016<br>Ato: ALTERACAO  |   |  | Situação<br>REGISTRO ATIVO                |
| Evento(s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO   |   |  | Status<br>CADASTRADA                      |

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179113046

PORTO ALEGRE - RS, 21 de Março de 2017 às 15h 23min

Cleverton Signor  
SECRETÁRIO-GERAL

000765



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**EFICAZ MED**, CNPJ 17605216000183, Endereço - AV JOSE OSCAR SALAZAR 1943.

25 de Maio de 2017, às 10:53:06

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b9d46d27a0ada3b01087e80afaee77a0**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 143 - Bairro Dom Elvino - João Pessoa/PB - CEP 53034-000 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel.: (33) 324-3464 - Fax: (33) 324-3461

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 17, 3º e 4º, inc. V, § 1º e 2º da Lei Federal 8.220/1994 e Art. 4º inc. XI da Lei Estadual 5.724/2005 autentico a presença eletrônica (e) do documento, reproduzido fiel do documento autenticado e conteúdo neste ato, o referido é verídico. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 47596102171405220687-1; Data: 01/02/2017 14:06:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP95295-BPMN; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Dr. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar

TERMO DE ABERTURA

PÁGINA 00001

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 4

CONTÉM ESTE LIVRO 57 (cinquenta e sete) FOLHAS, NUMERADAS DA PÁGINA 1 À 113 POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 End.....: Avenida JOSE OSCAR SALAZAR, 1943  
 - Complemento.....: ANEXO SALA 1953  
 - Bairro/Cep.....: PAIOL GRANDE - 99712-298  
 - Cidade/Estado.....: ERECHIM - RS  
 Inscrição no CNPJ.....: 17.605.216/0001-83  
 Inscrição Estadual.....: 0390163830  
 Reg. JUNTA COMERCIAL RGS.....: 43207332407  
 Data do Registro.....: 19/02/2013  
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2016

**RESSALVA:**  
**ARAZÃO SOCIAL ANCOR**  
**POMED-PRODUTOS PARA SAUDE 21 DA.MS**  
**SEM EFEITO**  
**SEM EFEITO**  
**SEM EFEITO**

ELDER JUSTINO REMOR  
 Rua Monteiro Lobato, 48  
 Erechim-RS Fone: (54) 3522 1827  
 Cont. Celular: 99356-CPF 246217300-53

ERECHIM-RS, 01 de JANEIRO de 2016

*Franciele Zulian*  
 SÓCIA ADMINISTRADORA: FRANCIELE CARLA ZULIAN  
 RG: 4097804096/SSPIRS  
 CPF: 019.236.430-88

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Termo de Autenticação 17/007954-6**  
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conteúdo, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PORTO ALEGRE  
 01/02/17  
 Gladis Pinto Hausmann  
 SERVIDOR DESIGNADO

*ELDER JUSTINO REMOR*  
 CONTADOR: ELDER JUSTINO REMOR  
 CPF: 246.217.300-53  
 CRC: RS03035602 RS  
 RG: 1003248707/SSPRI

*ALINE S. P. PANSEIRA*  
 ALINE S. P. PANSEIRA  
 Port. 12/10 Doc. Mat. 28737  
 Jucergs Micro Erechim-RS

*RESSALVA*  
*RESSALVAMOS QUE A RAZÃO SOCIAL CORRETA DO LIVRO É POMED-PRODUTOS PARA SAUDE 21 DA.MS*

*ELDER JUSTINO REMOR*  
 CPF. 24621730053

*Franciele Zulian*  
 FRANCIELE CARLA ZULIAN  
 CPF 019.236.430.88

Termo de Homologação de Ressalva.  
 Conforme IN 11/2013 DREI.  
 Erechim-RS 01/02/2017  
 ALINE S. P. PANSEIRA  
 Port. 12/10 Doc. Mat. 20737  
 Jucergs Micro Erechim-RS

000767

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0  
 Rua Passagem Estácio Passos, 110 - Bairro dos Eucaliptos - CEP 91040-000 - Fone: (51) 3091-9999 - www.serviçocartorio.rs.br - TC. 00.204.000 - Fax: (51) 3091-9999

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e autenticado a presença (imagem) do documento reproduzido no documento apresentado e contendo resumo do conteúdo e referência ao documento original.

**Cód. Autenticação: 47590102171405220687-2; Data: 01/02/2017 14:06:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP95294-0VGO. Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Carneiro  
 TMAJ

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

|  |  |
|--|--|
| Empresa: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA<br>CNPJ: 17.605.216/0001-63 IE: 0390163830<br>Endereço: AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR, 1943 - ANEXO SALA 1953<br>Bairro: PAIOL GRANDE<br>Cidade: ERECHIM - RS<br>NIRE: 43207332407 | Emp.: 217<br>Fone: (054)3522-1827<br>CEP: 99.712-298<br>Período: 01/01/2016 a 31/12/2018<br>Data do NIRE: 19/02/2013 |
|--|--|

Página: 00104 Livro: 00004

ATIVO 31/12/2016

**ATIVO**

| Contas Contábeis                                   | Valor             |
|--|-------------------|
| <b>ATIVO</b>                                       | <b>220.720,41</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                            | <b>220.170,41</b> |
| <b>DISPONIVEL</b>                                  | <b>149.985,41</b> |
| <b>CAIXA</b>                                       | <b>82.310,85</b>  |
| Caixa  | 82.310,85         |
| <b>BANCOS</b>                                      | <b>6.977,88</b>   |
| BANCO BANRISUL SA                                  | 41,15             |
| BANCO BRASIL                                       | 6.936,73          |
| <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b> | <b>60.696,88</b>  |
| Banco do Brasil S/A 03                             | 56.272,25         |
| banrisul aplicação                                 | 4.424,63          |
| <b>ESTOQUES</b>                                    | <b>70.185,00</b>  |
| <b>ESTOQUES</b>                                    | <b>70.185,00</b>  |
| <b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>                    | <b>70.185,00</b>  |
| Mercadoria para Revenda em Geral                   | 70.185,00         |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>                            | <b>550,00</b>     |
| <b>ATIVO IMOBILIZADO</b>                           | <b>550,00</b>     |
| <b>BENS E DIREITOS EM USO</b>                      | <b>550,00</b>     |
| Máquinas e Equipamentos                            | 550,00            |

*Franciele C. Zulian*  
 \_\_\_\_\_  
 SOCIA ADMINISTRADORA: FRANCIELE CARLA ZULIAN  
 RG: 4097604096/SSPIRS  
 CPF: 019.238.430-88

*Elder Justino Remor*  
 \_\_\_\_\_  
 CONTADOR: ELDER JUSTINO REMOR  
 CPF: 248.217.300-53  
 CRC: R503035602 RS  
 RG: 1003246707/SSPRS

*Carine Kich*  
 \_\_\_\_\_  
 SOCIA: CARINE PAULA DI FRANCESCO KICH  
 RG: 1060900801/SSPIRS  
 CPF: 954.747.080-49

*Daiane Kich*  
 \_\_\_\_\_  
 SOCIA: DAIANE LUIZA DI FRANCESCO KICH  
 RG: 3060900822/SSPIRAS  
 CPF: 002.251.810-02

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Emp.: 217  
CNPJ: 17.805.215/0001-83 IE: 0390183890 Fone: (054)3522-1827  
Endereço: AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR, 1943 - ANEXO SALA 1953  
Bairro: PAIOL GRANDE CEP: 99.712-298  
Cidade: ERECHIM - RS Período: 01/01/2016 a 31/12/2016  
NIRE: 43207332407 Data do NIRE: 19/02/2013

Página: 00105 Livro: 00004

**PASSIVO 31/12/2016****PASSIVO**

| Contas Contábeis  | Valor                           |
|---|---------------------------------|
| <b>PASSIVO</b>  | <b>220.720,41</b>               |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>   | <b>6.393,74</b>                 |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b><br>pro-labore a recolher | <b>3.760,00</b><br>3.760,00     |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS</b><br>SIMPLES NACIONAL         | <b>2.633,74</b><br>2.633,74     |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>   | <b>214.326,67</b>               |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>   | <b>60.000,00</b>                |
| <b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b><br>Capital Subscrito              | <b>60.000,00</b><br>60.000,00   |
| <b>RESULTADO ACUMULADO</b>  | <b>154.326,67</b>               |
| <b>LUCRO PREJUÍZO ACUMULADO</b><br>LÚCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | <b>154.326,67</b><br>154.326,67 |

7Confirmando a exatidão do presente, fechando Ativo em 220.720,41 com Passivo, DUZENTOS E VINTE MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS

*Franciele Carla Zulian*

SOCIA ADMINISTRADORA: FRANCIELE CARLA ZULIAN  
RG: 4097604096/SSP/RS  
CPF: 019.236.430-88

*Elder Justino Remor*

CONTADOR: ELDER JUSTINO REMOR  
CPF: 246.217.300-53  
CRC: RS03035602 RS  
RG: 1003246707/SSPRS

*Carine Paula Di Francesco Kich*

SOCIA: CARINE PAULA DI FRANCESCO KICH  
RG: 1060900601/SSP/RS  
CPF: 954.747.060-49

*Daiane Luiza Di Francesco Kich*

SOCIA: DAIANE LUIZA DI FRANCESCO KICH  
RG: 3060900622/SSP/RS  
CPF: 002.251.810-02



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.876-0  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1140 - Bairro São Eduardo - João Pessoa/PB - CEP: 53010-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: 3333-1000 - Fax: 3333-2000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.225/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e eletronicamente registrado.  
 Cód. Autenticação: 47590102171405220687-4; Data: 01/02/2017 14:06:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AEP95292-AMDB  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000769

| <b>LIVRO DIÁRIO GERAL</b>                                    |                                  |
|--|----------------------------------|
| Empresa: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA   | Emp.: 217                        |
| CNPJ: 17.600.18/0001-83 IE: 0390183830                       | Fone: (054)3522-1827             |
| Endereço: AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR, 1943 - ANEXO SALA 1953 | CEP: 99.712-298                  |
| Bairro: PAIOL GRANDE   | Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 |
| Cidade: ERECHIM - RS   | Data do NIRE: 19/02/2013         |
| NIRE: 43207332407  |                                  |
| Página: 00108  | Livro: 00004                     |

| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2016 A 31/12/2016</b> |                   |
|---|-------------------|
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>                                      |                   |
| Contas Contábeis  | Valor             |
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                                      | <b>494.194,08</b> |
| VENDAS DE MERCADORIAS   | 494.194,08        |
| venda de mercadorias  | 444.279,95        |
| vendas de mercadorias c/substituição tributária                       | 49.914,13         |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA  | (35.378,98)       |
| DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS                                   | (8.438,83)        |
| Devoluções Sobre Vendas   | (8.438,83)        |
| Devoluções de Vendas Mercado Interno                                  | (8.438,83)        |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS                             | (26.940,12)       |
| Simples Federal - s/vendas/serviços                                   | (26.940,12)       |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA                                       | 458.815,13        |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS                            | (288.592,17)      |
| CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS  | (9.800,12)        |
| MATERIAIS DIRETOS   | (9.800,12)        |
| Frete sobre Produtos  | (9.800,12)        |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS  | (278.792,05)      |
| MERCADORIAS PARA REVENDA  | (278.792,05)      |
| Custo das Mercadorias Vendidas  | (264.888,24)      |
| (-) ICMS sobre compras de Mercadorias para Revenda                    | (13.903,81)       |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO                                       | 170.222,96        |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS   | (110.988,50)      |
| DESPESAS COM VENDAS   | (45.120,00)       |
| GASTOS COM PESSOAL  | (45.120,00)       |
| Remuneração pro-labore  | (45.120,00)       |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS  | (64.597,19)       |
| Gastos Com Pessoal  | (4.762,72)        |
| Encargos Sociais  | (4.762,72)        |
| Previdência Social  | (4.762,72)        |
| DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS                                       | (59.834,47)       |
| Material de Expediente  | (3.012,72)        |
| Despesas Telefônicas  | (1.647,28)        |
| Despesas Postais  | (1.260,03)        |
| Despesas com Cartório   | (360,21)          |
| Manutenção e Conservação  | (1.028,00)        |
| Despesas com Energia Elétrica   | (738,95)          |
| Impostos e Taxas Municipais   | (1.893,01)        |



| LIVRO DIÁRIO GERAL   |                                  |
|--|----------------------------------|
| Empresa: EPICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA   | Emp.: 217                        |
| CNPJ: 17.805.216/0001-83 IE: 0390163830                      | Fone: (054)3522-1827             |
| Endereço: AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR, 1943 - ANEXO SALA 1953 | CEP: 59.712-298                  |
| Bairro: PAIOL GRANDE   | Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 |
| Cidade: ERECHIM - RS   | Data do NIRE: 19/02/2013         |
| NIRE: 43207332407  |                                  |
| Página: 00107 Livro: 00004                                   |                                  |

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2016 A 31/12/2016**

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  |  | Valor            |
|--|--|------------------|
| <b>Contas Contábeis</b>  |  |                  |
| Despesas com Aluguéis e Condomínio   |  | (18.539,40)      |
| Outras Despesas combustíveis e lubrificantes                                 |  | (33.362,87)      |
|  |  | (292,00)         |
| <b>RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS</b>                                       |  | <b>(500,86)</b>  |
| <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>  |  |                  |
| Despesas Bancárias   |  | (500,86)         |
| Juros de Mora  |  | (308,99)         |
| <b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>  |  | <b>(101,87)</b>  |
| <b>IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS</b>   |  | <b>(770,45)</b>  |
| IPU  |  | (770,45)         |
| <b>(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>                                     |  | <b>(770,45)</b>  |
| <b>(=) RESULTADO LÍQUIDO antes do imposto de renda e Contribuição Social</b> |  | <b>59.234,46</b> |
| <b>(=) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES</b>                            |  | <b>59.234,46</b> |
| <b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>                                      |  | <b>59.234,46</b> |

*Franciele e Zulian*  
SÓCIA ADMINISTRADORA: FRANCIELE CARLA ZULIAN  
RG: 4097604066/SSP/RS  
CPF: 019.236.430-88

*Elber Justino Remor*  
CONTADOR: ELBER JUSTINO REMOR  
CPF: 248.217.300-53  
CRC: RS03035602 RS  
RG: 1003246707/SSPRS

*Carine Kich*  
SÓCIA: CARINE PAULA DI FRANCESCO KICH  
RG: 1060900601/SSP/RS  
CPF: 954.747.060-49

*Daiane Kich*  
SÓCIA: DAIANE LUIZA DI FRANCESCO KICH  
RG: 3060900622/SSP/RS  
CPF: 002.251.810-02

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 110 - Bairro São Carlos - 91200-000 Fone: (51) 3033-0000 Fax: (51) 3033-0001

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.009/1990 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato, o referido e verificado. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 47590102171405220687-6; Data: 01/02/2017 14:06:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP95290-CDXO; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <http://seodigital.fpb.jus.br>

Br. Valquíria Miranda Corrêa  
 Tabelar

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**LIVRO DIÁRIO GERAL NR 4**

CONTÉM ESTE LIVRO 57 (cinquenta e sete) FOLHAS, NUMERADAS DA PÁGINA 1 A 113 POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa..... EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 End..... Avenida JOSE OSCAR SALAZAR, 1943  
 - Complemento..... ANEXO SALA 1953  
 - Bairro/Cep..... PAIOL GRANDE - 99712-208  
 - Cidade/Estado..... ERECHIM - RS  
 Inscrição no CNPJ..... 17.805.216/0001-83  
 Inscrição Estadual..... 0390163830  
 Reg. JUNTA COMERCIAL RGS..... 43207332407  
 Data do Registro..... 19/02/2013  
 Período de Escrituração..... 01/01/2016 a 31/12/2016

**ROSSALVA:**  
 PARA A RAZÃO SOCIAL ANTERIOR  
 PORTAL SOCIAL - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
 SEM EFEITO  
 SEM EFEITO PARA  
 SEM EFEITO

ELDER JUSTINO REMOR  
 Tabelar Lobato  
 Erechim-RS Fone: (51) 3033-1827  
 Cont. CRC-RS 30356-0/2012 217300-53

ERECHIM-RS, 31 de DEZEMBRO de 2016

Franciele e Juliano  
 SOCIA ADMINISTRADORA: FRANCIELE CARLA ZULIAN  
 RG: 4097604096/SSP/RS  
 CPF: 019.236.430-88

Elder Justino Remor  
 CONTADOR: ELDER JUSTINO REMOR  
 CPF: 246.217.300-53  
 CRC: R803035602 RS  
 RG: 1003246707/SSPRS

Termo de Homologação de Ressoaiva  
 Conforme IN 11/2013 DREI  
 Erechim-RS 01/02/2017

ALINE S. PRANSERA  
 Port. 12/10 Doel Mat. 20737  
 Juiz de Micro Erechim-RS

ROSSALVA  
 ROSSALVAMOS QUE A RAZÃO SOCIAL ANTERIOR  
 DO SEU LIVRO E PORTAL SOCIAL - PRODUTOS PARA SAUDE  
 LTDA MS

Elder Justino Remor  
 CPF 246.217.300-53

Franciele e Juliano  
 FRANCIELE CARLA ZULIAN  
 CPF 019.236.430-88  
 ADMINISTRADORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/02/2017 às 09:30:13 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5acd542b4a2208b1a3896e05686ed13cb08cbbb072e2a527d1d88732  
 91685834d914a6c6d93c8df063b9099a076a488c8f24bec53db1784560b176cc00fc14d1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

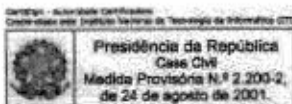
**Esta certidão tem a sua validade até: 08/02/2018 às 09:04:32 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 647225

**Código de Controle da Autenticação:**

**47590102171405220687-1 a 47590102171405220687-6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EMPRESA: EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 17.605.216/0001-83 I.E: 039/0163030  
 ENDEREÇO: AV JOSÉ OSCAR SALAZAR Nº. 1943, ERECHIM/RS

## CÁLCULO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

| ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL |   |       |
|---------------------------|---|-------|
| ILG=                      | $\frac{(\text{ATIVO CIRCULANTE})+(\text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO})}{(\text{PASSIVO CIRCULANTE})+(\text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO})}$ |       |
| ILG=                      | $\frac{220.170,41}{6.393,74}$   | 34,43 |

| ÍNDICES DE SOLVÊNCIA GERAL |  |       |
|----------------------------|--|-------|
| ISG=                       | $\frac{(\text{ATIVO TOTAL})}{(\text{PASSIVO CIRCULANTE})+(\text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO})}$ |       |
| ISG=                       | $\frac{220.720,41}{6393,74}$   | 34,52 |

| ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE |   |       |
|------------------------------|---|-------|
| ILC=                         | $\frac{(\text{ATIVO CIRCULANTE})}{(\text{PASSIVO CIRCULANTE})}$ |       |
| ILC=                         | $\frac{220.170,41}{6393,74}$                                    | 34,43 |

| GERÊNCIA DE CAPITAL DE TERCEIROS |   |       |
|----------------------------------|---|-------|
|                                  | $\frac{(\text{PATRIMÔNIO LIQUIDO})+(\text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE})}{(\text{PASSIVO CIRCULANTE})}$ |       |
|                                  | $\frac{220.720,41}{6393,74}$  | 34,43 |

*Franciele C. Zulian*

FRANCIELE CARLA ZULIAN  
 CPF: 019.236.430-88  
 SÓCIA-ADMINISTRADORA

Eficaz Med Com. de Prod. Hospitalares Ltda  
 CNPJ 17.605.216/0001-83 I.E. 039/0163830  
 Av. José Oscar Salazar, 1943 Sl. 1953  
 CEP 99712-298 Erechim - RS

*Elder Justino Remor*

ELDER JUSTINO REMOR  
 CRC-RS: 30356  
 CONTADOR

ELDER JUSTINO REMOR  
 Rua Monteiro Lobato, 48  
 Erechim-RS Fone:(54) 3522 1827  
 Cont. CRC-RS 30356-CPF 246217300-53

000774

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |   |   |                                       |
|---|---|---|---------------------------------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
|   |   | <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>     |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>17.605.216/0001-83</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>19/02/2013</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME</b>   |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>EFICAZ MEDI</b>  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b><br><b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV JOSE OSCAR SALAZAR</b>  | NÚMERO<br><b>1943</b>   | COMPLEMENTO<br><b>ANEXO SALA 1953</b>           |                                       |
| CEP<br><b>99.712-298</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PAIOL GRANDE</b>                            | MUNICÍPIO<br><b>ERECHIM</b>                     | UF<br><b>RS</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   | TELEFONE<br><b>(54) 3712-1590</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>19/02/2013</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/01/2017** às **09:05:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/01/2017

000775

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**  
**CNPJ: 17.605.216/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

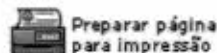
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:36:58 do dia 19/12/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/06/2017.

Código de controle da certidão: **EAD3.506C.F5E7.4E57**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Certidão de Situação Fiscal nº **0010803367**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **EFICAZ MED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME**  
Endereço: **AV JOSE OSCAR SALAZAR, 1943  
CENTRO, ERECHIM - RS**  
CNPJ: **17.605.216/0001-83**

Certificamos que, aos **25** dias do mês de **MAIO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 23/7/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0020148575**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA ME**

CPF/CNPJ.....: **17.605.216/0001-83**

Insc. Municipal...: **40048**

Endereço.....: **AV. JOSE OSCAR SALAZAR, 1943 ANEXO SL 1953**

Bairro.....: **PAIOL GRANDE**

Cidade.....: **Erechim**

Atividade(s).....:

4773-3/00 Com.varej.de art.médicos e ortopédicos

4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar

4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.

4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 26/07/2017

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 217605216000183

Emitida às 08:41:31 do dia 27/04/2017.

Código de Autenticidade 325D.1C45

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17605216/0001-83  
**Razão Social:** EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Nome Fantasia:** EFICAZ MEDI  
**Endereço:** AV JOSE OSCAR SALAZAR 1943 ANEXO SALA 1953 / PAIOL GRANDE /  
ERECHIM / RS / 99712-298

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/05/2017 a 25/06/2017

**Certificação Número:** 2017052703253766362147

Informação obtida em 02/06/2017, às 16:37:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.605.216/0001-83

Certidão n°: 127397062/2017

Expedição: 12/04/2017, às 14:35:36

Validade: 08/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.605.216/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.